

DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEN E PROGRESSO

ANNO LXIII — 16ª DA REPUBLICA — N. 218

CAPITAL FEDERAL

SABBADO 17 DE SETEMBRO DE 1904

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO :

Ministerio da Marinha — Decretos de 14 e 15 do corrente.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Decretos de 13 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO :

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

— Expediente das Directorias de Contabilidade, da Justiça e Geral de Saude Publica — Policia do Districto Federal.

Ministerio da Fazenda — Portaria — Expediente das Directorias do Expediente e das Rendas Publicas do Thesouro Federal — Recebedoria do Rio de Janeiro — Inspectoria de Seguros.

Ministerio da Marinha — Portarias e expediente.

Ministerio da Guerra — Portaria e requerimentos despachados.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Expediente das Directorias Geraes da Industria e de Obras e Viação — Directoria Geral dos Correios.

NOTICIARIO.

Sessão JUDICIARIA — Sessão da Camara Criminal da Corte de Appellação.

MARCAS REGISTRADAS.

RENDAS PUBLICAS — Rendimentos da Alfandega, da Recebedoria do Rio de Janeiro e da de Minas Geraes.

EDITAES E AVISOS.

PARTH COMMERCIAL.

ANNUNCIOS.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Ministerio da Marinha

Por decretos de 14 do corrente, foram aposentados Joaquim Pinto da Victoria e Laurentino José Barbosa, furrteis reformados do corpo de imperiaes marinheiros, nos cargos de praticos de 3ª classe do corpo de praticos do estuario do Rio da Prata e seus afluentes, visto haverem sido julgados invalidos e contarem mais de dez annos de serviço.

Por outro de 15, foi concedida a Paulino José Alves aposentadoria no cargo de contra-mestre da officina de polieiros e torneiros da directoria das construcções navaes do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, visto contar mais de dez annos de serviço e estar invalido.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Por decreto de 13 do corrente, foi aposentado Augusto Guilherme Weyll no lugar de desenhista da 3ª divisão do prolongamento da Estrada de Ferro da Bahia a S. Francisco, ficando de nenhum effeito o decreto que o aposentou em 19 do feveiro de 1895.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente de 14 de setembro de 1904

DIRECTORIA DE CONTABILIDADE

Salicitaram-se ao Ministerio da Fazenda os pagamentos :

De 498\$920, fornecimentos feitos, em julho ultimo, ao hospital Paula Candido ;

De 144\$, publicação de editaes por conta deste Ministerio ;

De 98\$320, objectos de expediente fornecidos ao commando superior da guarda nacional, em agosto findo ;

De 100\$, fornecimento feito nesse mez á Directoria Geral de Saude Publica.

—Requisitou-se a entrega das seguintes importancias :

De 110\$ ao secretario da Escola de Bellas Artes para pagamento de imposto de um quadro logado áquella escola ;

De 2:356\$451 ao vice-director da Colonia Correccional dos Dous Rios para pagamento do pessoal ;

De 1:426\$ ao mesmo para pagamento do pessoal subalterno da dita colonia.

—Transmittiu-se :

Ao Ministerio da Fazenda a relação de documentos das dividas de exercicio findo deste ministerio relativas ao ultimo anno ;

Ao presidente da Comissão de Orçamento da Camara dos Deputados o officio do commandante do corpo de bombeiros sobre a necessidade do augmento de 25 praças.

Expediente de 15 de setembro de 1904

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Autorizou-se o commandante superior da guarda nacional, no Estado da Bahia, a conceder guia de mudança para a capital do dito Estado aos seguintes officiaes: capitão Fabião Alvares de Araujo Pinto e 2º tenente Ricardo Martins Ferreira, da comarca de Maragogipe; capitão Manoel da Silva Oliveira Peixoto, da de Matta do S. João; capitão-ajudante Joaquim Pereira de Souza Guimarães, da de Inhambupe; tenente Luiz Silvestre Drumond, da do Rio Grande; alferes Elpidio Eduardo do Rego, da de Amargosa e alferes Fortunato José da Silva e Venancio José de Souza Bomfim, da de S. Felix.

—Communicou-se ao juiz da 2ª pretoria, para os fins convenientes, que, para ter cumprimento a rogatoria dirigida ás Justicas da França, a requerimento de D. Euphrasia Agostina Berrogain, é necessario que a parte interessada de-lare si tem naquella Republica procurador para satisfazer as despesas do processo.

—Concederam-se ao alfores Honorio Luiz Pereira e ao ansepada Manoel Theodoro Corrêa, ambos da brigada policial, 30 dias de licença ao primeiro e 60 ao segundo, para tratamento de saude, de accordo com as actas

de inspecção a que foram submettidos. — Remetteram-se as portarias ao commandante da brigada.

—Solicitaram-se do Ministerio da Marinha, para os fins indicados no art. 8º do regulamento anexo ao decreto n. 9.886, de 7 de março de 1888, informações sobre a naturalidade do marinheiro nacional Manoel Francisco Rodrigues, fallecido a bordo do paquete S. Salvador.

—Transmittiram-se:

Ao presidente do Supremo Tribunal Militar, afim de ser julgado em superior e ultima instancia, o processo instaurado contra o soldado da brigada policial Marcolino Januario da Silva ;

Ao commandante da brigada policial, afim de ser tomado na consideração que merecer, o requerimento em que o tenente coronel graduado reformado da dita corporação Antonio Joaquim Vieira pede certidão da sua fé de officio.

Requerimento despachado

Angelo de Oliveira, sentenciado, pedindo transferecia da Casa do Detenção para a Colonia dos Dous Rios. — Indeferido, á vista da informação de juiz competente.

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Accusaram-se os recebimentos:

Ao consul do Brazil em Hamburgo do officio n. 1, de 15 do corrente ;

Ao consul do Brazil em Valparaiso do officio n. 22, de agosto findo ;

Ao inspector de saude dos portos do Estado do Rio Grande do Sul do officio n. 24, de 5 do corrente.

—Devolveu-se ao director da directoria geral da industria o relatorio da invenção *Honopothanatus Brasiliensis* (preservativo da malaria e da febre amarella), do Dr. João Baptista de Lacerda.

—Solicitaram-se providencias:

Do director geral da Contabilidade deste ministerio para que seja dada quitação ao almoxarife do Lazareto da Ilha Grande da quantia de 8:816\$200, que recebeu para occorrer ao pagamento do pessoal administrativo e jornalico do mesmo estabelecimento nos mezes de junho e julho ultimos ;

Do director geral de obras e viação da Prefeitura Municipal para que seja esta directoria informada si os predios situados no lado par da rua Acre vão ser desapropriados por aquelle prefeito.

—Communicou-se ao chefe do estado-maior general da armada que o marinheiro nacional Augusto Peres Dias, que se achava no hospital de convalescentes, anexo ao de S. Sebastião, evadiu-se, hontem, do mesmo hospital e que já se acham curados os marinheiros Deodato Felipe de Sant'Anna, Pedro de Moura Saraiva, Oscar Braga, José Luiz, João Balbino de Mattos, Manoel Joaquim Freitas, José Francisco do Salles e Luiz Domingues da Silva.

—Remetteu-se ao chefe do gabinete medico-legal a conta de Rodrigues & Comp., na importancia de 80\$000, proveniente do fornecimento de mil atestados de obitos feito áquella repartição.

Requerimentos despachados

José Maria Martins, 8º districto.—Indeferido.

Agostinho José Rodrigues, 4º districto.—Deferido, de accordo com o Dr. delegado.

POLICIA DO DISTRICTO FEDERAL

Por acto de 16 do corrente, foram transferidos os inspectores sectionaes João Carlos Ribeiro Machado da 2ª circumscripção urbana para a 5ª também urbana, e desta para aquella José Ribeiro Osorio.

Ministerio da Fazenda

Por portarias de 15 do corrente foram concedidas as seguintes licenças, com vencimentos, para tratamento de saude:

De tres mezes, em prorrogação, ao 2º escripturario da Imprensa Nacional João Baptista Magno de Carvalho;

De igual tempo; ao 2º escripturario da Alfandega de Pernambuco Odilon Padilha.

Directoria do Expediente do Thesouro Federal

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 16 de setembro de 1904.

Sr. 1º secretario da Camara dos Deputados:

N. 29—Attendendo á requisição constante de vosso officio n. 132, de 18 de julho proximo findo, transmittio-vos o incluso processo, que opportunamente vos dignareis devolver, concernente á reclamação de D. Leopoldina Carolina Camisão de Mello ao pagamento do meio soldo deixado por seu finado marido.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 16 de setembro de 1904

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 412—Communico-vos, para os devidos efeitos, que o Sr. Ministro, attendendo ao que requisitou o Ministerio da Industria, Viacao e Obras Publicas, em aviso n. 51, de 26 de agosto proximo findo, resolveu, por acto de 5 do corrente, autorizar o despacho, livre de direitos, nos termos do art. 2º, § 23, combinado com o art. 5º das Preliminares da Tarifa, de 24 volumes contendo sobressalentes de locomotivas, vindos no vapor Roman Prince e destinados á Estrada de Ferro Oeste de Minas.

Sr. director geral da Imprensa Nacional:

N. 76—Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, por despacho de 6 do corrente, exarado no aviso n. 26, de 25 de agosto ultimo, em que o Ministerio das Relações Exteriores pede a remessa da legislação brazileira vigente em matéria de impostos fiscaes, resolveu autorizar-vos a fornecer ao dito ministerio um exemplar das instruções das collectorias e annexos, um do regulamento de imposto de industrias e profissões e um do de penna de agua, ultimamente publicados.

—Sr. inspector de Seguros:

N. 89—Communico-vos, para os devidos efeitos, que o Sr. Ministro, por despacho de 2 de agosto proximo findo, resolveu indeferir o requerimento, que acompanhou o vosso officio n. 234, de 26 de julho ultimo e no qual a Northern Assurance Company pediu

permissão para depositar na Delegacia do Thesouro em Londres a quantia de 20:000\$ em garantia das operações da agencia que pretende estabelecer no Estado do Rio Grande do Sul, visto dever esse deposito ser feito no Thesouro ou na Delegacia Fiscal no referido Estado.

—Sr. presidente da Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos:

N. 90—Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, por despacho de 9 do corrente, exarado em vosso officio de 19 de agosto ultimo, resolveu autorizar-vos a admitir a negociação e cotação official na Bolsa as apolices da divida publica do Estado de Minas Geraes, dos valores de 1:000\$, 500\$ e 200\$, devendo, porém, essa Camara requisitar previamente um modelo das de 1:000\$, emitidas em virtude da lei estadual n. 356, de 20 de setembro de 1902, e os autographos das firmas dos funcionarios que assignam as do mesmo valor, emitidas pela lei 374, de 19 de setembro de 1903.

Inclusos vos devolvo todos os papeis relativos ao assumpto.

—Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 141—Em relação ao pedido feito pelo 2º escripturario nomeado para a Alfandega da cidade do Rio Grande; Estado do Rio Grande do Sul, Julio Eugenio Vieira, no requerimento transmittido com o vosso officio n. 111, de 20 de agosto proximo findo, autorizo-vos, de ordem do Sr. Ministro, a providenciar, no sentido de serem concedidas ás pessoas de familia do referido escripturario, constantes da relação que acompanhou o citado officio, passagens de 1ª classe até esta Capital.

—Sr. delegado fiscal no Ceará:

N. 93—Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, attendendo ao que solicitou a Intendencia Municipal dessa capital, em officio encaminhado com o dessa delegacia, n. 22, de 29 de julho ultimo, resolveu, por despacho de 29 de agosto proximo findo, conceder isenção de direitos, de accordo com o art. 2º, n. IX, da lei n. 1.144, de 30 de dezembro do anno passado, para o material constante da inclusa relação e que Antonio Eugenio Gadelha pretende importar com destino ao serviço de abastecimento de agua de seu uso particular; devendo, porém, essa delegacia exigir seja devidamente selado o certificado que acompanhou o mesmo officio e ora vos devolvo.

N. 94—Para que possa ser approvedo o processo do reforço da fiança prestada pelo bacharel Virgilio Augusto de Moraes a favor do thesoureiro da Alfandega desse Estado Emilio Cesar de Moraes, conforme consta do termo, por cópia, enviado com o vosso officio n. 34, de 30 de julho ultimo, recommendo-vos, de accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 29 de agosto proximo findo, que providencieis no sentido de ser lavrado novo termo em que se faça referencia á fiança reforçada e se consigne a clausula de—fiançador e principal pagador—e bem assim remetteda uma cópia do termo da fiança primitiva, de 15:000\$, prestada pelo mesmo bacharel.

—Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 95—Em referencia ao processo encaminhado com o officio dessa delegacia, n. 55, de 22 de novembro de 1902 e no qual vosso antecessor recorre *ex-officio* de sua decisão dando provimento ao recurso interposto pelo negociante Raphael Lombardi, do acto da Collectoria Federal de Cataguazes que o multou em 300\$ por infracção do regulamento dos impostos de consumo, declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro resolveu, por despacho de 22 de agosto proximo findo, proferido em sessão do Conselho de Fazenda e de accordo com o parecer deste, negar provimento ao alludido recurso

ex-officio, para o fim de confirmar a decisão recorrida.

—Sr. delegado fiscal na Parahyba:

N. 40—Communico-vos, para os devidos efeitos, que o Sr. Ministro, por despacho de 29 de agosto proximo findo, resolveu indeferir o requerimento, transmittido com o vosso officio n. 24, de 23 de julho anterior, e no qual o provedor da Santa Casa de Misericordia dessa Capital pede pagamento da quantia de 9:000\$, proveniente do beneficio de loterias a que julga ter direito o mesmo estabelecimento, no anno de 1903, de accordo com o art. 2º, n. XIV, letra K, da lei n. 953, de 29 de dezembro de 1902, visto que a concessão de tal beneficio só começou a vigorar a partir de 1 de janeiro ultimo, devendo a entrega das respectivas quotas realizar-se, segundo disposição consignada na referida lei, depois de liquidado o exercicio corrente.

—Sr. collector das rendas federaes em Vassouras, Estado do Rio de Janeiro:

N. 14—Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. Ministro, tendo presente o vosso officio n. 77, de 16 de agosto proximo findo, dirigido á Directoria das Rendas Publicas, resolveu, por despacho de 29 daquelle mez, approvar a indicação que fizestes, de Arthur Pereira da Silva, para servir de agente auxiliar dessa collectoria.

—Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 146—Para que possa ser approvedo o processo da fiança prestada por José Antonio Rodrigues Totta, almoxarife do Arsenal de Guerra de Porto Alegre, nesse Estado, e a que se refere o vosso officio n. 10, de 12 de abril ultimo, dirigido ao Tribunal de Contas, recommendo-vos, em obediencia ao despacho do Sr. Ministro, de 2 do corrente mez, que providencieis no sentido de ser lavrado novo termo contendo a clausula de ficar salvo o direito da Fazenda sobre os demais bens do afiançado e de ser reforçada a mesma fiança com a quantia de 1:213\$333, sendo em immovel, ou de 910\$, si for em dinheiro ou apolices da divida publica, visto que a importancia de 36:120\$, em que estão avaliados os bens offerecidos, não podem garantir, em caso de a ljucação, uma fiança de 23:000\$, como a de que se trata.

Outrosim, vos recommendo, de accordo com o mesmo despacho, que não continueis a enviar taes processos ao dito tribunal, contrariando assim o que proceitua o art. 18, do decreto n. 2.807, de 31 de janeiro de 1898.

—Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 316—De accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 9 do corrente, communico-vos, para os devidos efeitos, que o Tribunal de Contas, segundo declarou o respectivo presidente em officio n. 318, de 27 do mez proximo passado, resolveu, em sessão do dia anterior, julgar idonea e sufficiente a fiança, no valor de 5:000\$ prestada pelo escriptura da Collectoria das rendas federaes em Piracicaba, nesse Estado; Ricardo Pinto Cesar, em garantia da sua responsabilidade e representada pela caderneta da Caixa Economica n. 73.683, de sua propriedade.

Directoria das Rendas Publicas

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 23 de junho de 1904

Sr. director do Laboratorio Nacional de Analyses:

N. 7—Remettendo a amostra do vinho intitulado «Vinho Velho do Porto superior JJ—G, Particular—Reserva», remettedo pela Delegacia Fiscal no Paraná para ser feita a competente analyse, afim de verificar si

está a dita bebida sujeita ao imposto de consumo.

Dia 30

Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 9—Transmittindo os livros que serviram em diversas collectorias federaes no Estado do Rio de Janeiro para a arrecadação das rendas da União referentes aos exercicios de 1902 e 1904.

Dia 2 de julho de 1904

Sr. collecter interino das rendas federaes em Nithoroy:

N. 9—Declarando que o Sr. Ministro, por despacho de 23 do mez passado, approvou a nomeação do bacharel Joaquim Mariano Alvares de Azevedo e Costa, conforme vosso officio sob n. 1, de 30 de maio do corrente anno, e ratificado pelo de n. 6, de 17 de junho ultimo, para exercer as funções de vosso ajudante no cargo de escrivão, de que sois o serventuario effectivo.

Dia 6

— Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 32 — Remettendo o processo referente ás questões decididas pela Comissão de Tarifa da Alfandega do Maranhão, enviado a esta directoria com o officio da delegacia daquelle Estado, sob n. 94, de 7 de junho findo, para que presteis as necessarias informações.

— Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 33 — Transmittindo o processo em que Schneider & Comp., pelo seu representante D. Collins, pedem para ser alliviados das despezas de armazenagem feitas com um canhão e accessorios vindos para o Brazil no vapor *Carolina* e que não foram retirados por se haverem retardado de modo a não poderem se submeter ás experiencias realizadas no Ministerio da Guerra, pretendendo a citada firma reexportal-os, afim de que presteis informações que habilitem esta directoria a pronunciar-se sobre o assumpto.

— A. Delegacia Fiscal em S. Paulo:

N. 33—Transmittindo o aviso do Ministerio das Relações Exteriores, sob n. 39, de 21 de junho findo, relativo á restituição de direitos pagos em excesso na Alfandega de Santos pelo despacho de um orgão destinado á igreja ingleza e que motivou uma reclamação da Legação Britannica, afim de que com urgencia e por intermedio dessa delegacia venham ao Thesouro informações minuciosas da alludida alfandega para que possa esta directoria se pronunciar sobre o caso.

Dia 7

A. Delegacia Fiscal no Paraná:

N. 8—Declarando que com urgencia mande informar pela Alfandega desse Estado e por intermedio dessa delegacia si a lancha que se achava ao serviço da referida alfandega e substituida por outra está inteiramente disponivel e não é empregada no seu serviço e si póde ser cedida ao Ministerio da Guerra, conforme a solicitação que fez em aviso n. 322, de 18 de maio findo, afim de poder esta directoria se pronunciar sobre a referida solicitação.

— Sr. director da Recebedoria do Rio de Janeiro:

N. 39—Declarando que tendo sido presente ao Sr. Ministro, em sessão do Conselho de Fazenda de 6 de junho ultimo, em grão de recurso *ex-officio* o requerimento transmittido com o vosso officio sob n. 151, de 29 de dezembro do anno findo, em que A. Saraiva Vaz recorreu do vosso despacho, impondo-

lho a multa de 500\$ por ter exposto á venda mercadoria nacional com sello estrangeiro, S. Ex. resolveu negar provimento ao dito recurso *ex-officio* para o fim de confirmar a decisão pela qual esta directoria relevou a multa imposta, visto terem sido taes mercadorias remetidas assim selladas por não haver a repartição do logar de procedencia fornecido, em falta de sellos apropriados.

Dia 9

Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 11 — A vista do despacho do Sr. Ministro, proferido no processo relativo ao levantamento da fiança do ex-cobrador da fazenda de Santa Cruz Manoel José Teixeira, de que trata o officio da superintendencia da mesma fazenda, n. 61, de 16 de novembro do anno findo, transmitti-vos os papeis referentes ao assumpto afim de que providencieis como vos parecer acertado.

Dia 11

Sr. director do Laboratorio Nacional de Analyses:

N. 8—Remettendo o specimen da mercadoria apprehendida ao commerciante Manoel Raymundo, estabelecido em Santa Isabel, Estado de S. Paulo, por infracção do regulamento n. 3.622, de 26 de março de 1900, afim de que o examineis, determinando si se trata effectivamente de uma especialidade pharmaceutica sujeita ao imposto de consumo.

— Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 10—Para que possa ter andamento o processo de substituição das apolices pertencentes aos filhos do Dr. Carlos Domicio de Assis Toledo, remittido ao Thesouro com vosso officio sob n. 26, de 9 do corrente, é preciso que envieis a esta directoria todos os numeros dos jornaes em que foram publicados os annuncios legaes.

Dia 12

Sr. delegado fiscal em Alagoas:

N. 4—Remettendo o requerimento e o respectivo processo em que a Companhia de Oleos Vegetaes pede isenção de direitos para o material da mesma companhia, afim de serem esclarecidos minuciosamente todos os pontos da informação constante das pags. 8 e 9, restituindo-o em seguida a esta directoria para poder ter solução.

— Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 7 — Transmittindo o processo de isenção de direitos que a esta directoria veio acompanhado do officio do governador desse Estado, afim de que presteis a vossa informação e depois de convenientemente instruido, na conformidade do despacho, o faça voltar novamente ao Thesouro.

Dia 15

Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 34 — Transmittindo o requerimento e respectivo processo sobre a reclamação do Dr. Joaquim dos Santos Magalhães Junior para prestar as informações necessarias e fazer sellar pela parte interessada o documento de fl. 2, afim de que possa esta directoria pronunciar-se a respeito.

Dia 18

Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 5 — Recomendando providencia com a maxima urgencia para que ao Thesouro seja enviada uma amostra da mercadoria que motivou o recurso de Pereira Faria & Comp., encaminhado com o vosso officio n. 150, de 12 de novembro do anno proximo passado, conforme a solicitação feita no officio desta directoria, n. 13, de 11 de dezembro proximo passado.

Dia 19

Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 9—Para que possa esta directoria se pronunciar sobre o requerimento de Eduardo Torres Pereira, ex-collector de Castro, pedindo a sua reintegração, encaminhado ao Thesouro com o vosso officio n. 35, de 14 de junho proximo findo, torna-se indispensavel que examinando o mencionado pedido e apreciando o direito do seu autor, manifesteis a esta directoria a vossa opinião e informeis si o supplicante já era collecter estadual ao tempo em que fez o serviço federal, e igualmente si o actual encarregado deste serviço exerce ainda o cargo de agente do Correio.

Dia 20

Sr. presidente da Camara Municipal de Nithoroy:

N. 31—Para que tenha andamento o pedido de aforamento do terreno sito á rua Visconde do Rio Branco, em S. Domingos, feito por Gustavo José de Mattos, transmitti-vos uma planta do mesmo terreno e a certidão do titulo de aforamento do proprietario do terreno contiguo pela qual se evidencia não lhe pertencer o terreno ora pedido, afim de que presteis a esta directoria as informações a que se refere o art. 3.º do decreto n. 4.105, de 22 de fevereiro de 1868.

Dia 22

Sr. director da Recebedoria do Rio de Janeiro:

N. 40—Communicando que o Sr. Ministro da Fazenda, conformando-se com o parecer do Conselho de Fazenda emitido em sessão de 27 de junho ultimo, resolveu, por despacho da mesma data, negar provimento ao recurso *ex-officio* intentado por esta directoria da decisão pela qual confirmou a vossa julgando improcedente o auto de infracção do regulamento dos impostos de consumo lavrado contra Antonio Simões e Silva.

N. 41—Communicando que o Sr. Ministro da Fazenda, por despacho de 4 do corrente, conformando-se com o parecer do Conselho de Fazenda, emitido em sessão da mesma data, resolveu confirmar a decisão pela qual esta directoria manteve a vossa julgando improcedente o auto de infracção do regulamento dos impostos de consumo lavrado contra João Silveira de Souza.

N. 42—Communicando que o Sr. Ministro, por despacho de 4 do corrente, proferido de accordo com o parecer do Conselho de Fazenda, emitido em sessão da mesma data, resolveu confirmar a decisão pela qual esta directoria manteve a vossa julgando improcedente o auto de infracção do regulamento dos impostos de consumo lavrado contra Pereira Bastos & Comp.

N. 43—Communicando que o Sr. Ministro, por despacho de 4 do corrente, proferido de accordo com o parecer do Conselho de Fazenda emitido em sessão da mesma data, deu provimento ao recurso *ex-officio* interposto por esta directoria da decisão pela qual confirmou a vossa julgando improcedente o auto de infracção do regulamento dos impostos de consumo lavrado contra Souza & Comp.

Dia 25

Sr. director da Recebedoria do Rio de Janeiro:

N. 44 — Communicando que o Sr. Ministro, por despacho de 27 do junho ultimo, proferido de accordo com o parecer do Conselho de Fazenda emitido em sessão da mesma data, resolveu negar provimento ao recurso *ex-officio* que esta directoria interpoz da decisão pela qual confirmou a vossa julgando improcedente o auto de infracção

do regulamento dos impostos de consumo lavrado contra Carlos de Almeida.

N. 45 — Comunicando que, por despacho de 21 do corrente, resolveu negar provimento ao recurso intentado pela firma C. Peçanha & Comp. para confirmar pelos seus fundamentos a decisão pela qual lhes impuzestes a multa de 300\$ por infração do regulamento dos impostos de consumo.

N. 46 — Comunicando que o Sr. Ministro da Fazenda, por despacho de 6 do junho findo, proferido de accordo com o parecer do Conselho de Fazenda em sessão da mesma data, resolveu confirmar a decisão pela qual esta directoria manteve a vossa julgando improcedente o auto de infração do regulamento dos impostos de consumo lavrado contra Joaquim José Martins.

Dia 26

Sr. director da Contabilidade do Thesouro:
N. 33 — Comunicando que o cidadão Manoel José Marquês da Silva, ex-collector estadual em Therezopolis, foi nomeado collecter das rendas federaes do mesmo municipio por titulo de 10 de junho ultimo, tendo tomado posse nesta directoria a 7 do corrente e instalado a respectiva collectoria a 9 do mesmo mez.

Dia 29

Sr. director do Laboratorio Nacional de Analyses:

N. 9 — Transmittindo duas garrafas de vinho, apprehendidas a commerciantes estabelecidos em Barra do Piahy e enviadas a esta directoria com o officio da collectoria daquella municipio, afim de que submettidas a exame, determinéis si se trata effectivamente de vinho artificial.

N. 11 — Recomendando ao collecter das rendas federaes em S. Fidelis que faça entrega do archivo, papéis e valores pertencentes a Collectoria de Cambucy, hoje Monte Verde, anexa aquelle, a Antonio Santiago, que se acha empossado no cargo do collecter da mesma collectoria.

— Sr. presidente da Camara Municipal de Nitheroy:

N. 34 — Transmittindo o requerimento de Lage & Irmão, no qual pedem por aforamento os terrenos de accrescidos aos terrenos de marinhas n. 171, na ilha de Santa Cruz, freguezia de S. Lourenço, nessa cidade, afim de que prestes as informações a que se refere o art. 3 do decreto 4.105, de 22 de fevereiro de 1868.

— Sr. director da Recebedoria do Rio de Janeiro:

N. 47 — Comunicando que o Sr. Ministro da Fazenda, por despacho de 27 de junho findo, proferido de accordo com o parecer do Conselho de Fazenda em sessão da mesma data, resolveu manter a decisão pela qual esta directoria deu provimento ao recurso de Rodrigues Lopes & Comp., interposto da vossa multando-os em 500\$, por não caber aos negociantes autoados a responsabilidade da infração do regulamento dos impostos de consumo.

N. 48 — Comunicando que o Sr. Ministro da Fazenda, por despacho de 18 do corrente, proferido de accordo com o parecer do Conselho de Fazenda em sessão da mesma data, resolveu negar provimento ao recurso interposto por esta directoria da decisão pela qual confirmou ella a vossa julgando improcedente o auto de infração do regulamento dos impostos de consumo lavrado contra Manoel Pereira de Andrade Soares.

N. 49 — Comunicando que o Sr. Ministro da Fazenda, por despacho de 25 do corrente, proferido de accordo com o parecer do Conselho de Fazenda em sessão da mesma data, negou provimento ao recurso *ex-officio* interposto por esta directoria da decisão pela

qual manteve a do vosso antecessor julgando improcedente o auto de infração do regulamento dos impostos de consumo lavrado contra J. Galhardo de Freitas & Comp.

N. 50 — Comunicando que o Sr. Ministro da Fazenda, por despacho de 18 do corrente, proferido de accordo com o parecer do Conselho de Fazenda em sessão da mesma data, resolveu manter a decisão pela qual esta directoria confirmou a vossa julgando improcedente o auto de infração do regulamento dos impostos de consumo lavrado contra Manoel Gomes da Costa.

N. 51 — Comunicando que o Sr. Ministro da Fazenda, por despacho de 25 do corrente, proferido de accordo com o parecer do Conselho de Fazenda em sessão da mesma data, resolveu manter a decisão pela qual esta directoria confirmou, por equidade, a do vosso antecessor, que deixou de impor a Philomeno Grassi a multa por infração do regulamento dos impostos de consumo.

Dia 30

N. 5 — Declarando ao collecter federal do Itaocara que o Sr. Ministro da Fazenda, por despacho de 25 do corrente, proferido de accordo com o parecer do Conselho de Fazenda em sessão da mesma data, resolveu negar provimento ao recurso *ex-officio* intentado por esta directoria, confirmando a decisão pela qual mantve a dessa collectoria, que julgou improcedente o auto de infração do regulamento dos impostos de consumo lavrado contra Antonio Mary.

N. 10 — Declarando ao collecter federal de Campos que o Sr. Ministro, por despacho de 25 do corrente, proferido de accordo com o parecer do Conselho de Fazenda em sessão da mesma data, resolveu confirmar a decisão pela qual esta directoria manteve a dessa collectoria, que julgou improcedente o auto de infração do regulamento dos impostos de consumo lavrado contra José Xavier Dias.

RECEBEDORIA DO RIO DE JANEIRO

Requerimentos despachados

Dia 16 de setembro de 1904

Seraphim Braz & C.^a. — Transfira-se.
Alexandre Ribeiro & C.^a. — O requerente deve pagar o imposto do 2º semestre do corrente exercicio.
J. F. do Couto. — Averbese a mudança.
J. W. B. Purchas. — Idem.
Hasenclever & C.^a. — Idem.
João Augusto Fernandes. — Inscreeva-se e cobre-se a multa regulamentar.
Antonio Alves Miguel. — Annulle-se a divida atrasada, officinando-se á directoria do Contencioso.
João da Fonseca. — A prova apresentada não satisfaz e o requerente deve juntar certidão da Prefeitura Municipal em que prove que os predios, inscriptos em nome de Manoel dos Santos são os mesmos que tem os numeros 21, 23 e 25 pertencentes ao vendedor André Pereira Alves.

Inspectoria de Seguros

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Dia 15 de setembro de 1904

Ao fiscal do Governo junto á Northern Assurance Comp.:

N. 268 — Declarando que para o funcionamento de uma agencia no Estado do Rio Grande do Sul e outra na capital do Estado da Parahyba, deverá a Companhia fazer os depositos a que é obrigada pelos decretos de autorização, nas delegacias fiscaes dos respectivos Estados ou no Thesouro Federal, con-

forme o despacho do Sr. Ministro. Outro-sim é necessario que a Companhia declare qual o local escolhido para estabelecer a agencia no Estado do Rio Grande do Sul, devendo comunicar á repartição.

Despacho em 16

Nord-Deutsche Versicherungs Gesellschaft, com sede em Hamburgo, por seus agentes Theodor Wille & Comp. — Junte procuração.

Ministerio da Marinha

Por portarias de 15 do corrente, foram concedidas, com o soldo e o valor da ração, as seguintes licenças:

Para transferir sua residencia desta Capital para o Estado da Bahia ao invalido marinheiro nacional grumete, Estevão Bispo de Almeida.

Para residir fóra do Asylo, nesta Capital ao invalido marinheiro nacional, cabo Severo Paulo de Moraes.

EXPEDIENTE DA PRIMEIRA SECÇÃO

Dia 15 de setembro de 1904

Ao Ministerio da Fazenda, rogando providencias, afim de que:

Por conta das competentes verbas do orçamento em vigor, seja concedido o credito de 333\$200 á Delegacia Fiscal no Estado da Bahia, para pagamento de vencimentos ao invalido Juventino Vaz de Oliveira, ali residente (aviso n. 1.580) — Comunicou-se á Contadoria (officio n. 1.581);

Por conta do saldo de 392:067\$690 da rubrica — Material de Construção Naval — do orçamento em vigor, seja concedida á Alfandega do Rio Grande do Sul a quantia de 1:000\$, afim de fazer subir ao plano inclinado, para exame do casco, o aviso *Camocim* (aviso n. 1.585) — Comunicou-se ao Quartel General e á Contadoria (officios ns. 1.586 e 1.537);

Mediante jogo de contas na escripturação do Thesouro Federal, sejam transferidos para a Contadoria da Marinha os peculios constituídos por Benedicto Corrêa de Souza e Jeronymo Ribeiro, quando aprendizes marinheiros da extincta escola de Santos (aviso n. 1.588).

— Ao Commisariado Geral da Armada:

Declarando que, não convindo celebrar contractos actualmente para o fornecimento, no corrente anno, dos artigos constantes dos grupos 8 — (fazendas) e 9 — (passamanaria), devem ser esses artigos adquiridos no mercado, por ajuste, á medida das necessidades; procedendo-se de igual fórma quanto aos grupos 13 — (lavanderia) 17 — (arsenal cirurgico e de medicina) 18 — (louçaria) 31 — (reljoaria e instrumentos scientificos) e 42 — (productos chemicos), para os quaes não se apresentaram licitantes nas concurrencias alli effectuadas (aviso n. 1.589);

Autorizando a mandar fornecer á Escola de Aprendizes Marinheiros do Estado de Matto Grosso, os artigos constantes do pedido e orçamento que se lhe remettom, attendendo as alterações a tinta encarnada (aviso n. 1.590). — Comunicou-se ao Quartel General (officio n. 1.591).

— A Contadoria da Marinha, declarando ter deferido o requerimento do pharmaceutico de 4ª classe contractado, Joaquim de Meirelles Coelho Netto, nomeado para servir na Enfermaria de Beribericos da Copacabana, pedindo o abono de quantitativo para passagens de bond (aviso n. 1.592). — Comunicou-se ao Quartel General (aviso n. 1.593).

— Ao engenheiro naval Innocencio Marques de Lemos Bastos, transmittindo, de ordem do Sr. Ministro, a cópia da informação prestada pela Contadoria de Marinha, no officio n. 419, de 25 de agosto proximo passado, sobre a importancia dos pagamentos feitos á casa Lage Irmãos, em virtude do ajuste de 24 de julho de 1901, para os concertos do vapor de guerra *Carlos Gomes* (officio n. 1.583).

— A' Capitania do Porto do Estado de Alagoas, communicando, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, conformando-se com a informação prestada pela Contadoria da Marinha, no officio n. 318, 2ª secção, de 26 de agosto proximo passado, a que se refere a cópia que se lhe remette, resolveu indeferir o requerimento em que o patrão-mór dessa Capitania, Joaquim Pereira Serôa, pediu pagamento da gratificação a que se julga com direito, por haver, como contra-mestre do Corpo de Officiaes-Marinheiros, exercido as funções de mestre na flotilha do Alto Uruguay, no periodo de 9 de setembro de 1890 a 6 de setembro de 1895 (officio n. 1.582).

EXPEDIENTE DA SEGUNDA SECÇÃO

Dia 3 de setembro de 1904

Ao Supremo Tribunal Militar, transmittindo cópia do decreto de 31 de agosto ultimo, promovendo no Corpo da Armada, dos officiaes constantes do referido decreto.

— Ao Quartel General communicando: Ter sido deferido o requerimento em que o contra-mestre Bellino Thompson Borges da Fonseca pedia sua reforma allegando molestia, visto ter sido julgado prompto em inspecção de saude a que foi submettido (officio n. 1.224);

Ter sido indeferido o requerimento em que o marinheiro nacional de 2ª classe, Antonio Ferreira de Souza pedia a sua transferencia para o Corpo de Infantaria de Marinha (officio n. 1.295).

Dia 5

Ao Ministerio das Relações Exteriores informando acerca da solicitação feita por esse Ministerio que não ha inconveniente na realização dos exercicios que pretende fazer, nas enseadas da ilha Grande, na segunda quinzena do corrente mez, o cruzador *Vineta* da marinha de guerra alemã, excepto, porém, os de desembarque (aviso n. 1.233).

— Ao Quartel-General determinando que mande melhorar o rancho das praças no dia 7 do corrente, dispendendo mil e duzentos réis (1\$200) por praças dos navios, corpos e escolas, que contarem menos de 50, e um mil réis (1\$) para as dos que excederem áquelle numero (aviso n. 1.230).— Communicou-se á Contadoria.

— A' Carta Maritima remetendo o relatório apresentado pelo 2º tenente Augusto Guedes de Carvalho e referente á viagem de instrucção por elle feita ao sul da Republica, no paquete *Destero*, da Companhia Novo Lloyd Brasileiro (officio n. 1.232).

— A's capitánias dos portos transmittindo um exemplar do accordão do Supremo Tribunal Federal de 11 de maio ultimo, negando o recurso de *habeas-corpis* concedido pelo Juizo Federal a um sorteado para o serviço da armada (circular n. 1.234).

EXPEDIENTE DA TERCEIRA SECÇÃO

Dia 15 de setembro de 1904

Ao Quartel General da Armada: Declarando que deve providenciar afim de que e os commandantes dos navios e corpos de marinha e demais estabelecimentos communique directamente ás capitánias, sem demora, as avarias que forem produzidas

por embarcações mercantes em outras da armada para que, por essas repartições, seja iniciado, no prazo legal, o necessario processo (aviso n. 1041).— Neste sentido foram expedidos avisos ao Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, Commissariado Geral da Armada, Escola Naval e Repartição da Carta Maritima;

Recommendo que providencie no sentido de ter baixa do serviço o vapor *Purús* que ficará servindo de pontão (aviso n. 1.048).— Communicou-se ao Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro.

— Ao Ministerio da Fazenda, transmittindo o titulo de nacionalização da barca nacional *Hulda*, que passou a novos proprietários e a chamar-se *Isaura*, pelo que lhe foi concedido novo titulo provisorio pela Capitania do Porto desta Capital (aviso n. 1.046).

— A' inspectoría do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, autorizando a mandar anunciar nova concorrência para a venda das duas caldeiras que pertenceram ao transporte *Madeira*, visto não se ter apresentado licitantes na que ultimamente foi realizada (aviso n. 1.047).

— A' Capitania do Porto do Estado de Pernambuco, respondendo o officio em que communicou ter prohibido, por tempo indeterminado, a entrada nessa repartição do piloto Pedro Luiz Ballera que alli se portou de modo inconveniente, em horas de expediente, declara que resolveu approvar esse acto, ficando, porém, limitado o prazo da prohibição a 60 dias (aviso n. 1.050);

— A' Contadoria da Marinha, concedendo a José Gomes Corrêa, mergulhador de 1ª classe de Arsenal de Marinha desta Capital, a gratificação adicional de 20 % sobre seus vencimentos, visto contar mais de 20 annos de serviço (aviso n. 1.053).— Communicou-se ao Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro.

Ministerio da Marinha — 1ª secção — N. 1.597 — Rio de Janeiro, 16 de setembro de 1904.

Sr. chefe do Commissariado Geral da Armada — De accordo com o que propuzestes no officio n. 171, de 2 do corrente, autorizo-vos a providenciar para que, no grupo de concorrências n. 8 «Fazendas», seja indicada a largura que devem ter os tecidos destinados á confecção de uniformes das praças da Armada, observando-se, a esse respeito a tabella, que ora vos restituo.

Saude e fraternidade.— *Julio Cesar de Noronha*.

TABELLA A QUE SE REFERE O AVISO N. 1.597, DE 16 DE SETEMBRO DE 1904

Largura que devem ter as fazendas para a confecção dos uniformes das praças da Armada Nacional

1 Alpaca preta.....	1m,30
2 Anigem.....	0m,90
3 Baeta azul.....	0m,70
4 Baeta encarnada.....	0m,70
5 Brim branco de linho liso.....	0m,68
6 Brim pardo trançado.....	0m,68
7 Brim branco de linho trançado fmo (para inferiores).....	0m,70
8 Flanella azul nacional de cor firme.....	1m,40
9 Ganga azul.....	0m,70
10 Ganga encarnada.....	0m,70
11 Metim trançado.....	0m,65
12 Morim fino.....	0m,85
13 Morim para forro.....	0m,80
14 Panno de algodão trançado, azul.	0m,67
15 Panno de algodão americano branco.....	0m,65
16 Panno de algodão encarnado...	0m,70

17 Panno de algodão nacional branco para forro.....	0m,65
18 Panno de algodão trançado mescla.....	0m,70
19 Panno azul nacional cor firme, sem contar a ourela.....	1m,40
20 Panno garance nacional, sem ourela.....	1m,40
21 Panno hollanda de algodão.....	0m,70

Secretaria de Estado dos Negocios da Marinha, 16 de setembro de 1904.— O director-general, *Augusto de Souza Lobo*.

Ministerio da Guerra

Por portaria de 16 do corrente foi dispensado, a bem da disciplina, o alferes do 3º regimento de cavallaria, Olympio Bandeira Teixeira, do lugar de coadjuvante do ensino pratico da Escola Militar do Brazil.

Requerimentos despachados

Dia 16 de Setembro de 1904

Major Affonso Dias Uruguay, matricula do seu filho na escola do Realengo.—Indeferido nos termos da lei n. 120, de 24 de agosto ultimo.

Capitão Augusto José Gonçalves da Silva, entrega da sua certidão de baptismo.—Entregue-se a certidão mediante recibo.—Ao estado-maior.

Alferes João Philadelpho da Rocha, attestado.—Entregue-se o attestado ao requerente.

1º sargento João Augusto de Azêvedo Coutinho, certidão de tempo de serviço.—Passe-se a certidão requerida.

Sargento quartel-mestre João Luiz Pereira Filho, matricula na escola do Realengo.—Indeferido nos termos da lei n. 1.220, de 24 de agosto do anno corrente.

Ex-1º sargento Floriano Barcellos Bicca, cancellamento de notas.—Indeferido.

Forriel Anisio de Mello Teixeira da Silva, soldado Silvino Gregorio da Silveira, permissão para matricular-se na escola do Realengo.—Indeferidos nos termos da lei n. 1.220, de 24 de agosto ultimo.

Soldado reformado asylado, José Carneiro de Freitas, abono de etapa para a sua familia.—Indeferido.

Ex-cabo de esquadra Manoel Alves Baptista inclusão no Asylo de Invalidos.—Indeferido.

Dr. Henrique Riedel, proposta para a criação no Exercito do corpo de cirurgiões dentistas. O Governo não pensa actualmente promover a criação do corpo de cirurgiões dentistas.

Francisco Antonio Caynuni, pedido de um casal de pombos correios. Ao Ministerio da Guerra só convém a cessão por troca.

Peter Cavalcanti Morrissy, permissão para examinar o Arsenal de Guerra desta Capital.—Indeferido.

Mancel Teixeira da Rocha, proposta para restaurar os quadros da Secretaria da Guerra.—Aguarde concorrência.

Francisco do Espirito Santo Pereira, proposta de venda de um terreno.—Por ora não póde o Ministerio da Guerra fazer aquisição do terreno oferecido.

Dario J. de Moura Reis, reclamação.—Selle a petição.

Maria Deolinda Barbosa, abono de etapa.—Indeferido.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Contabilidade

Expediente de 15 de setembro de 1904

Ao Ministerio da Fazenda foi solicitado o seguinte pagamento:

De £ 2.722-8-0 ou 54:377\$196 ao cambio de 12 1/64 a *Societê Anonyme des Acieries de Angleur*, fornecimento á Estrada de Ferro Central do Brazil em agosto ultimo (aviso n. 2.534).

Dia 16

Oliveira Rocha & Comp., proprietarios do jornal *A Noticia*.—Compareçam na 1ª secção desta Directoria Geral.

Requerimentos despachados

Dias 15 e 16 de setembro de 1904

DD. Bernardina Heroncio de Mello, Joaquina Vieira Pinheiro da Camara, Isabel Marfisa Vieira de Vasconcellos, Sebastiana Vieira Barros e Maria Vieira Nobre, pedindo pensão no montepio, na qualidade de filhas casadas de Pedro Paula Vieira de Mello, administrador, aposentado, dos Correios do Estado do Rio Grande do Norte. — Apresentem a justificação de que trata o decreto n. 3.677, de 10 de fevereiro de 1866, as certidões do seu casamento que faltam, do casamento do contribuinte, do nascimento de todos os filhos deste e completem o sello da certidão relativa ao pagamento de joia e contribuições;

D. Francisca Regina de Barros Vital, fazendo idéntico pedido, na qualidade de viuva de Jeronymo Augusto dos Santos Vital, condutor de trem de 3ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil. — Deferido;

D. Anna Carolina Copey, idem, idem, na qualidade de viuva de João Eduardo Copey, auxiliar de 1ª classe do prolongamento da Estrada de Ferro Central do Brazil. — Apresente certidão de pagamento de joia e contribuições para o montepio, effectuado pelo contribuinte, da data da sua inscrição, á janeiro de 1897;

Pantaleão Urbano de Assis Painel, examanuense da Administração dos Correios do Estado do Rio Grande do Sul e actualmento da do Estado de S. Paulo, pedindo para continuar como contribuinte do montepio. — Prove, por meio de certidão, até quando contribuiu.

Por portaria de 16 do corrente foram concedidas as seguintes licenças, para tratamento de saúde:

De 3 mezes, com o ordenado integral, de conformidade com o art. 411 § 1º do regulamento postal, ao 1º official dos correios de Pernambuco, Alamiro Augusto da Silva.

De 90 dias a Luiz José de Barros Leite e de 4 mezes a Edgard Simeão da Motta, telegraphista de 4ª classe da Repartição Geral dos telegraphos, ambas em prorrogação, e com ordenado integral de accordo com o art. 446 do respectivo regulamento.

Expediente de 15 de setembro de 1904

Communicou-se á Directoria Geral dos Telegraphos, que o Ministerio dos Negocios da Guerra já providenciou, para que seja recebido o predio em que funciona a estação telegraphica da Raiz da Serra, permutando-o com outro de propriedade da Fabrica da Polvora.

— Communicou-se á Directoria Geral dos Correios, que foram solicitadas ao Ministerio dos Negocios da Fazenda, as providencias no sentido de ser paga, por exercicios findos, a quantia de 139\$340, proveniente de artigos suppridos á Administração dos Correios do Rio Grande do Sul por José Lino do Carmo. — Communicou-se ao delegado fiscal do Thesouro Federal naquelle Estado.

Dia 16

Autorizou-se a Directoria Geral dos Telegraphos a receber o donativo de 20:000\$ que o Governo do Estado do Maranhão poz á sua disposição no Thesouro do mesmo Estado, para ser applicado na construcção das linhas telegraphicas de Picos a Santo Antonio d' Balsas e Engenho Central, á margem do rio Tocantins.

Expediente de 15 de setembro de 1904

Declarou-se ao chefe da commissão constructora da Avenida Central, que ficam approvadas as propostas para desapropriação dos predios ns. 28 da rua Santo Antonio e Sete de Setembro 38.

ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DO DISTRICTO FEDERAL E ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Por titulos de 14 do corrente, foram nomeados :

Carteiro de 2ª classe, o de 3ª Joaquim José Leite.

Carteiro de 3ª classe, o cidadão Oscar da Silva Coelho.

SECÇÃO JUDICIARIA

Côrte de Appellação

SESSÃO DA CAMARA CRIMINAL EM 16 DE SETEMBRO DE 1904

Presidencia do Sr. desembargador Fernandes Pinheiro.—Secretario, o Sr. Henrique Wanderley, no impedimento do secretario

Compareceram os Srs. desembargadores Espinola, Dias Lima, Miranda Ribeiro, Dodsworth e Affonso de Miranda.

Esteve presente o Sr. desembargador Villaboim, procurador geral do districto.

JULGAMENTOS

Appellações crimes

N. 946 — Relator, o Sr. desembargador Dias Lima; appellante, a Fazenda Municipal; appellado, Paschoal Monteiro Rodrigues & Comp. — Negaram provimento á appellação.

N. 997 — Relator, o Sr. desembargador Affonso de Miranda; appellante, a Fazenda Municipal; appellado, Antonio Fidelis. — Negaram provimento á appellação, contra os votos dos desembargadores Affonso de Miranda e Dodsworth.

N. 1.005 — Relator, o Sr. desembargador Affonso de Miranda; appellante, a Fazenda Municipal; appellado, Francisco Marques. — Deram provimento á appellação para julgar procedente o auto de infração, contra os votos dos desembargadores Dias Lima e Dodsworth.

PASSAGENS

Appellações commerciaes

N. 2.695 — Ao Sr. desembargador Dias Lima.

Ns. 2.543—Ao Sr. desembargador Henrique Dodsworth.

Appellações civeis

N. 2.842—Ao Sr. desembargador Miranda Ribeiro.

Appellações crimes

N. 1.013 —Ao Sr. desembargador Dias Lima.

N. 998—Ao Sr. desembargador Miranda Ribeiro.

N. 1.027—Ao Sr. desembargador Affonso de Miranda.

Embargos remettidos

N. 3.058—Ao Sr. desembargador Miranda Ribeiro.

Acção rescisoria

N. 13—Ao Sr. desembargador Affonso de Miranda.

COM DIA

Appellação crime

N. 1.016.

Accordãos publicados

Ns. 945, 946 e 1.007.

NOTICIARIO

Tribunal de Contas — Ordens de pagamento sobre as quaes proferiu despacho de registro, em 16 do corrente, o Sr. presidente deste tribunal:

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Avisos :

N. 2.482, de 10, pagamento de 1:064\$, da fêria do pessoal empregado nos serviços de conservação dos caminhos do *Carioca*, a cargo da Inspeção Geral das Obras Publicas, no mez de agosto findo ;

N. 2.483, de 10, idem de 2:869\$500, da folha do pessoal empregado no serviço de esgotos de aguas pluvias, no referido mez de agosto ;

N. 2.470, de 6, idem de 7:927\$829 a diversos, de fornecimentos á Repartição Geral dos Telegraphos nos mezes de abril, maio e junho do corrente anno ;

N. 2.476, de 9, idem de 3:014\$090 a diversos, de fornecimentos e trabalhos executados, em junho e julho ultimos, para a Estrada de Ferro Rio do Ouro ;

N. 2.493, de 12, idem de 10:111\$500, da fêria do pessoal empregado na via permanente da Estrada de Ferro do Rio do Ouro, no mez de agosto findo ;

N. 2.490, de 6, idem de 1:092\$200 á Imprensa Nacional, de publicações feitas em proveito da Directoria Geral dos Correios, no primeiro trimestre do corrente anno ;

N. 2.447, de 5, idem de 52\$560, de fornecimentos feitos á Estrada de Ferro Central do Brazil por Mello, Sampaio & Comp., no mez de março ultimo ;

N. 2.457, de 6, idem de 9:133\$900 a diversos, de fornecimentos feitos á Directoria Geral dos Correios em julho e agosto ultimos.

N. 2.472, de 9, idem ao Dr. Raymundo Furtado da Rocha Frota, da quantia de 300\$, da conta de trabalhos executados para o Jardim Botânico, no mez de julho ultimo ;

N. 2.440, de 3, idem de 1:000\$ a Gonçalves, Castro e Comp., de fornecimento á Estrada de Ferro Central do Brazil no mez de maio ultimo ;

N. 2.491, de 12, idem de 6:413\$677, das folhas do pessoal empregado no trafego da Estrada de Ferro do Rio do Ouro, no mez de agosto findo ;

N. 2.492, de 12, idem de 5:631\$, idem na locomoção, no referido mez ;

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Avisos :

N. 2.770, de 10 do corrente, pagamento de 4:652\$, em que importam as folhas do

peçoal extraordinario da Directoria Geral de Saude Publica, no mez de agosto ultimo;

N. 2.762, de 10, adeantamento de 10:024\$986 ao Dr. Henrique de Figueiredo de Vasconcellos, para pagamento das folhas do pessoal subalterno da Inspectoria do Serviço de Isolamento e Desinfectação, no dito mez;

N. 2.747, de 6, idem de 1:500\$ ao Dr. Joaquim Nogueira Paranaguá, presidente do Instituto de Protecção e Assistencia á Infancia do Rio de Janeiro, para pagamento do aluguel da casa em que funciona o mesmo Instituto;

N. 2.753, de 9, pagamento de 341\$667, das folhas do pessoal interino da Escola Polytechnica e ao respectivo porteiro para aluguel de casa, relativas ao mez de agosto findo;

N. 2.765, de 10, idem a Augusto de Moraes, de 277\$100, da conta de comedoria fornecida aos presos do deposito da repartição da policia, no dito mez;

N. 2.772, de 10, adeantamento ao thesoureiro do Corpo de Bombeiros, capitão Henrique Loureiro, da quantia de 484\$400, para pagamento de gratificações ás praças empregadas nas obras de construcção do quartel central do referido corpo, no mez de agosto;

N. 2.779, idem de 30:000\$ ao thesoureiro da Repartição da Policia Ignacio Manoel de Paula Antunes, para occorrer a despesas com diligencias policiaes;

N. 2.711, de 3, pagamento de 308\$064, da folha dos empregados da Bibliotheca Nacional, no mez de agosto findo.

Ministerio das Relações Exteriores—Avisos: N. 167, de 12, de setembro, pagamento de 271\$447 a diversos empregados da Secretaria de Estado, proveniente de substituições no mez de agosto findo;

N. 164, de 9, idem de 4:500\$, ouro, de ajuda de custo ao Sr. Luiz Rodrigues de Lorena Ferreira, 1.º secretario da Legação em Lima.

Ministerio da Fazenda:

Exercícios findos: Requerimento de Urbano Freire de Almeida, agente de 5.ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil, pagamento de 60\$ de gratificação ou vencimentos que deixou de receber em 1901.

Idem de João de Oliveira Maia, telegraphista da 3.ª classe da dita Estrada, pagamento de 66\$ de gratificação ou vencimentos que deixou de receber em 1901.

Idem do Dr. Augusto Flavio Gomes Villaga, pagamento de 90\$, de enterramentos de praças do exercito, fallecidas na enfermaria de beribericos da Itaparica, no referido anno de 1901.

Idem de Antonio Bento da Silva, cabo de esquadra do corpo de marinheiros nacionais, pagamento de 443\$663, proveniente de vantagens militares vencidas de 7 de março e 31 de dezembro de 1893.

Idem de Antonio Rodrigues de Moraes Jardim, conferente de 3.ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil, de gratificação de vencimentos que deixou de receber em 1901.

Idem de Affonso de Castro Mello, auxiliar de engenheiro residente da referida estrada, pagamento de 120\$, proveniente da gratificação vencida em 1901.

Idem de José Gomes, mestre de linha de 3.ª classe da mesma estrada, idem de 90\$, de gratificação vencida no mesmo anno.

Idem de João Gomes Barroso, agente de 3.ª classe, idem de 90\$, de gratificação vencida no alludido anno.

Idem da Companhia Urbana da Estrada de Ferro Paraense, pagamento de 8:079\$100, proveniente de luz fornecida em 1902 ao Arsenal de Marinha do Estado do Pará.

A raridade dos gottosos e arthricos no Japão — A acreditar nos medicos europeus, que recentemente voltaram do Extremo Oriente, essa immundade dos japonezes provém da maneira excessiva como usam certas bebidas, cujo principal elemento é a agua. Ellos fizeram do chá simples, sem assucar, a sua bebida habitual; fóra, porém, das refeições, absorvem na média, quatro a cinco litros de agua por dia.

Essa quantidade do precioso liquido põe-nos ao abrigo dos multiplos inconvenientes causados pela gotta e o arthritismo; tanta agua lava os rios e os tecidos, a ponto de libertar o organismo de muitas causas que o poderiam depauperar.

Considerando-se ainda que o japonês toma dous a tres banhos por dia e se alimenta de um punhado de arroz e alguns peixes seccos, chega-se a dar razão a esses medicos que o apontam como modelo de sobriedade e de limpeza, não sómente aos gottosos, mas a toda gente.

E assim se explica, diz *Le Journal* de Paris, que gente láo lavada interna e externamente ache que o corpó dos estrangeiros exhala um cheiro tão antipathico ás suas narinas, e que ella qualifica de «cheiro enropeu».

A medicina na antiguidade — No «Royal College of Physicians», em Londres, o Dr. Ricardo Caton, ao fazer a *Oração Harveyana*, deste anno, narrou uma historia bastante interessante.

Disse elle que Harvey foi quasi antecipado no seu importante descobrimento da circulação do sangue pelos medicos-sacerdotes do Egypto de ha 6.000 annos passados.

Já no anno 4.000, antes de Christo, possuíam os egypcios obras sobre medicina e anatomia, e um genio brilhante, actualmente esquecido e banido das encyclopedias, *I-em-hotep*, sacerdote do Deus-sol, *Ra*, e medico do rei *Torsothros*, tornou-se tão eminente que foi, depois de sua morte, venerado como um semi-deus; erigiu-se um templo em cima de sua sepultura e em honra sua se construíram hospitales em Memphis e outras cidades.

Nesses hospitaes os medicos-sacerdotes tratavam dos doentes e embalsamavam os cadaveres de homens e dos animaes sagrados. Foram provavelmente, para o Dr. Caton, os primeiros entes humanos que adquiriram conhecimento rudimentar do movimento do sangue.

Os seus papyrus contem referencias intelligentes ao coração, aos vasos sanguineos e ao pulso.

Do coração em particular conheciam muita coisa e os seus escriptos fallam do augmento de volume desse orgão, da sua degenerencia gordurosa, do seu deslocamento, palpitações e derramamento pericardino.

Uma passagem notavel desses antiquissimos investigadores fala do augmento de volume do coração e da curteza de respiração, como occorrendo por haver o sangue se estagnado e não circular convenientemente. Não foi, pois, a Grecia, senão o Egypto, muito antes de Hippocrates e Galeno, a patria da medicina racional e da anatomia. As idéas dos gregos a respeito da circulação do sangue eram quasi exactamente as mesmas professadas pelos egypcios muitos seculos antes.

A um notavel meio de tratamento para molestia valvular incipiente do coração que estes esquecidos doutores do Nilo ensinaram, liga o Dr. Caton grande importancia. E' o processo — recommendado ha 4.000 annos pelo menos — de dar ao coração a maior somma de repouso possivel, sábio conselho, disse o medico inglez, que ainda hoje se pôde pôr em pratica com vantagem.

I-em-hotep parece ter sido um genio universal — medico, architecto, astronomico, alchimista — tão illustre, que depois de morto

foi sepultado como filho do deus supremo *Ptah*.

Tudo isto, entretanto, jaz quasi esquecido da fama.

Correio — Esta repartição expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Pelo *Itaituba*, para os portos do sul, recebendo impressos até ás 11 horas da manhã, cartas para o interior até ás 11 1/2, ditas com porte duplo até ás 12 e objectos para registrar até ás 10.

Pelo *Desterro*, para Santos e mais portos do sul até Montevideo, Matto Grosso e Paraguay, recebendo impressos até ás 7 horas da manhã, cartas para o interior até ás 7 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 8.

Pelo *Tucuman*, para Bahia e Europa, via Lisboa, recebendo impressos até ás 10 horas da manhã, cartas para o interior até ás 10 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 11 e objectos para registrar até ás 9.

Pelo *Ternero*, para Paranaguá, recebendo impressos até ás 8 horas da manhã, cartas para o interior até ás 8 1/2 ditas com porte duplo até ás 9.

Pelo *Camocim*, para Pernambuco, recebendo impressos até ás 5 horas da manhã, cartas para o interior até ás 5 1/2 e ditas com porte duplo até ás 6.

Pelo *Rudi*, para Santos, Desterro, Itajahy e S. Francisco, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9 1/2 e ditas com porte duplo até ás 10.

Pelo *Isabel*, para Bahia, Pernambuco e Mossoró, recebendo impressos até á 1 hora da tarde, cartas para o interior até á 1 1/2, ditas com porte duplo até ás 2 e objectos para registrar até ás 12 da manhã.

Pelo *Hiloylen*, para Bahia Blanca recebendo impressos até ás 9 horas da manhã e cartas para o exterior até ás 10.

Pelo *S. João da Barra*, para S. João da Barra, recebendo impressos até ás 12 horas da manhã, cartas para o interior até ás 12 1/2 da tarde, ditas com porte duplo até á 1 e objectos para registrar até ás 11 da manhã.

Pelo *Tucuman*, para Bahia, Lisboa e Hamburgo, recebendo impressos até ás 12 horas da manhã, cartas para o interior até ás 12 1/2 da tarde, ditas com porte duplo e para o exterior até á 1 e objectos para registrar até ás 11 da manhã.

— Amanhã:

Pelo *Belém*, para S. Pedro do Sul, recebendo impressos até ás 7 horas da manhã, cartas para o interior até ás 7 1/2, ditas com porte duplo até ás 8 e objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje.

Pelo *Murupy*, para os portos do Espirito Santo e Caravellas, recebendo impressos até ás 4 horas da manhã, cartas para o interior até ás 4 1/2, ditas com porte duplo até ás 5 e objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje.

Nota — Saques para Portugal e vales postaes para o interior, nos dias uteis, até ás 2 1/2 horas da tarde.

— Recebimento de encomendas para Portugal, Açores e Madeira, nos mesmos dias, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde, até a vespera da partida dos paquetes que se destinarem a Lisboa, exceptuando os da *Compagnie Messageries Maritimes*, e entrega, tambem nos mesmos dias, das 10 horas da manhã ás 2 da tarde.

Visto.
Alfredo Rocha, presidente
2-9-1904

Caixa de Pensões dos Operarios da Imprensa Nacional e « Diario Official »

(FUNDADA EM AGOSTO DE 1889)

BALANÇO RELATIVO AO 1º SEMESTRE DE 1904

RECEITA		DESPESA	
CAPITAL — Valor desta conta em 31 de dezembro de 1903.....	426:304\$826	PENSÕES — Pagas dos mezes de dezembro de 1903 a maio de 1904....	7:845\$852
CONTRIBUIÇÕES — Recebidas dos mezes de janeiro a maio.....	16:683\$970	Idem de dezembro de 1903 a março de 1904..	466\$800
Idem de junho, a receber.....	3:620\$994	Idem de dezembro de 1903 a fevereiro de 1904.....	135\$000
MULTAS — Recebidas dos mezes de janeiro a maio.....	1:376\$500	Idem de 12 de outubro de 1903 a maio de 1904..	228\$390
Idem de junho, a receber.....	333\$500	Idem de 11 de julho de 1903 a maio de 1904..	426\$260
EMPRESTIMO EXTRAORDINARIO — A receber dos deste semestre.....	104:350\$000	GRATIFICAÇÕES — Pagas dos mezes de dezembro de 1903 a maio de 1904.....	1:260\$000
JUROS DE EMPRESTIMOS — Recebidos:		RESTITUIÇÕES — Pagas neste semestre :	
Dos ordinarios.....	3:924\$310	A D. Florisbella da Silva Telles.....	161\$000
Dos extraordinarios.....	10:526\$500	A D. Candida Moncorvo Accioli de Almeida.....	50\$500
JUROS DE APOLICES — Correspondentes ao 1º semestre de 1904.....	5:935\$000	EMPRESTIMOS EXTRAORDINARIOS — Pago pelos realizados neste semestre.....	104:350\$000
TOMADA DE CONTAS — Recebido do ex-thesoureiro Dr. Alvaro Mendes, diferença encontrada.....	1:009\$927	CAPITAL — Valor desta conta em 30 de junho de 1904.	459:144\$425
EVENTUAL — Recebido de tres titulos de pensionista..	3\$000		574:068\$527
	574:068\$527		

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA CAPITAL EM 30 DE JUNHO DE 1904

178 apolices da Divida Publica, do valor nominal de 1:000\$ cada uma e juros de 5 %/o...	178:000\$000	
32 ditas idem idem, de 1:000\$ cada uma e juros de 6 %/o.....	32:000\$000	
2 ditas idem idem, de 500\$ cada uma e juros de 5 %/o.....	1:000\$000	
20 ditas idem idem — ao portador — de 1:000\$ cada uma e juros de 5 %/o.....	20:000\$000	
Inscrição n. 4.177 do Banco da Republica do Brazil.....	300\$000	231:300\$000
Debito do ex-thesoureiro José Francisco de Oliveira Moraes.....		18:625\$821
SALDOS A RECEBER :		
Da folha de junho:		
Contribuições.....	3:620\$994	
Multas.....	333\$500	
Emprestimo ordinario.....	73:178\$500	77:132\$994
De emprestimos extraordinarios:		
Dos do semestre passado.....	10:191\$207	
Dos deste semestre.....	104:350\$000	114:541\$207
De juros de apolices:		
Pelos correspondentes ao 1º semestre de 1904.....	5:935\$000	
CAIXA — Saldo em moeda corrente.....	11:609\$403	459:144\$425

Directoria de Meteorologia da Marinha — Repartição da Carta Maritima — Resumo meteorologico e magnetico do dia 15 de setembro de 1904 (quinta-feira).

ESTACAO	HORAS	BAROMETRO A 0 ^o	TEMPERATURA DO AR		TENSÃO DO VAPOR	HUMIDADE RELATIVA	DIRECÇÃO E FORÇA DO VENTO (Escala Beaufort)	ESTADO ATMOSPHERICO	METEÓROS	NEBULOSIDADE	OBSERVAÇÕES FEITAS UMA VEZ EM 24 HORAS							
			0	m/m							0	m/m	0	m/m	m/m	h		
Central no morro de Santo Antonio	1 a...	763.72	18.7	14.83	92.0	WSW	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
	2.....	763.58	18.3	14.99	95.0	S	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
	3.....	762.99	18.3	14.99	96.0	E	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
	4.....	762.30	18.3	14.99	96.0	WSW	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
	5.....	762.82	18.2	15.05	97.0	Calma	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	6.....	763.10	18.2	15.05	97.0	WSW	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	7.....	763.55	18.2	15.23	98.0	W	Incerto	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	8.....	763.68	18.4	15.11	96.0	WSW	Incerto	Choviscos	10	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	9.....	763.90	19.0	15.39	94.0	WSW	Incerto	Nevoeiro tenue	10	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	10.....	763.77	21.0	15.27	92.0	WSW	Incerto	Choviscos	10	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	11.....	763.55	21.0	15.42	82.0	WSW	Incerto	Nevoeiro tenue	10	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	12.....	763.41	21.3	15.77	85.4	E	Incerto	Nevoeiro tenue baixo	10	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	13.....	762.59	21.4	15.42	82.0	SSE	Incerto	Nevoeiro tenue baixo	10	—	—	—	—	—	0.60	24.95	—	—
	14.....	762.21	21.4	15.68	83.0	ESE	Incerto	Nevoeiro tenue baixo	10	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	15.....	761.91	21.4	15.36	81.0	E	Incerto	Nevoeiro tenue baixo	10	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	16.....	762.05	21.2	15.68	83.0	ENE	Incerto	Nevoeiro tenue baixo	10	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	17.....	762.31	20.8	16.29	87.0	NNE	Incerto	..	10	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	18.....	762.75	20.5	16.21	89.0	N	Incerto	..	10	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	19.....	762.86	20.1	16.23	85.0	SSE	Incerto	Nevoeiro tenue alto	10	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	20.....	763.00	20.1	15.52	88.9	Calma	Incerto	Nevoeiro tenue alto	10	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	21.....	762.86	20.1	15.36	88.3	ESE	1 Encoberto	Nevoeiro tenue alto	10	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	22.....	763.00	19.5	15.57	92.0	ENE	2 Incerto	Choviscos	10	21.4	21.6	17.8	—	—	—	—	—	0.13
	23.....	762.98	19.4	15.47	92.0	NE	4 Incerto	..	10	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	24.....	762.99	19.2	15.59	94.0	NE	4 Incerto	Nevoeiro alto	10	—	—	—	—	—	—	—	—	—

RESULTADOS MAGNETICOS DA ESTACAO CENTRAL

DECLINAÇÃO = 8° 40' 20" NW

Observações meteorologicas simultaneas

A 0. h. m. de Greenwich ou 9. h. 07^m a. t. m. do Rio

Capital, 16 de setembro de 1904

ESTACÕES	PRESSÃO AO NIVEL DO MAR	TEMPERATURA A SOMBRA	TENSÃO DO VAPOR D'ÁGUA	HUMIDADE RELATIVA	NEBULOSIDADE	ESTADO ATMOSPHERICO	METEÓRO	VENTO		ESTADO ATMOSPHERICO DA VESPERA	Temperatura maxima de hontem	Temperatura minima de hontem	Temperatura média de hontem	Chuva recolhida hontem
								Direcção	Força					
Belém.....	763.32	25.7	20.18	82.0	Meio nublado	Bom	—	ENE	Muito fraco	Bom	31.8	22.5	27.15	—
S. Luiz.....	—	—	—	—	Meio nublado	Incerto	—	NE	Regular	?	—	—	—	—
Parnahyba.....	—	—	—	—	—	—	Nevoeiro tenue	—	—	?	—	—	—	—
Sortaleza.....	764.59	28.5	18.07	62.3	Quasi limpo	Muito bom	—	SSE	Fresco	Muito bom	29.8	23.4	26.60	—
Natal.....	766.34	26.9	17.07	67.7	Limpo	Bom	—	SE	Fresco	Variavel	27.1	22.7	24.90	7.00
Paryhyba.....	—	—	—	—	Meio nublado	Bom	—	SSE	Fraco	Bom	—	—	—	—
Recife.....	769.38	23.0	16.51	66.0	Meio nublado	Bom	—	ESE	Regular	Bom	26.7	24.0	25.35	—
Jeazeiro.....	767.53	24.0	14.09	63.5	Meio nublado	Claro	—	SE	Fresco	Muito bom	34.0	17.5	25.75	—
Maceió.....	—	—	—	—	Limpo	Bom	—	E	Fresco	Bom	—	—	—	—
Araçajú.....	767.35	25.4	17.56	73.3	Quasi limpo	Muito bom	Nevoeiro tenue baixo	SE	Regular	Bom	27.4	23.7	25.55	—
Ondina (Bahia).....	767.80	25.9	17.80	71.3	Meio nublado	Claro	—	SE	Fraco	Bom	27.0	20.9	23.95	—
S. Salvador.....	767.36	27.1	17.43	65.5	Meio nublado	Muito bom	—	NE	Fraco	Muito bom	28.3	22.4	25.35	—
Cuyabá.....	759.54	29.0	21.58	72.2	Limpo	Bom	—	N	Bafagem	Incerto	32.4	22.5	27.46	—
Victoria.....	767.90	23.4	17.33	81.2	Nublado	Incerto	Nevoeiro tenue	N	Aragem	Bom	26.8	20.5	23.65	—
Ouro-Preto.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Juiz de Fora.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Capital.....	768.51	21.2	15.64	83.4	Nublado	Encoberto	—	E	Bafagem	Incerto	24.6	17.8	19.70	25.00
S. Paulo.....	769.20	15.0	12.70	100.0	Nublado	Mao	Chuva	SE	Bafagem	Mao	18.2	13.5	15.85	1.00
Santos.....	—	—	—	—	Nublado	Incerto	—	E	Bafagem	Incerto	—	—	—	—
Paranaguá.....	—	—	—	—	Nublado	Incerto	—	S	Muito fraco	Variavel	—	—	—	—
Curityba.....	769.88	14.8	11.18	90.0	Nublado	Incerto	Nevoeiro tenue baixo	E	Fraco	Variavel	16.8	11.7	14.15	1.00
Florianopolis.....	770.15	13.6	12.70	79.5	Nublado	Incerto	Chuviscos	E	Fraco	Incerto	22.1	17.5	19.3	—
Corrientes x.....	768.10	21.0	15.12	82.0	Quasi limpo	?	Chuviscos	S	Fraco	?	27.0	12.0	19.50	—
Itaquil.....	765.77	19.0	13.06	79.9	Quasi limpo	Bom	—	NE	Regular	?	26.7	11.9	19.30	—
Porto Alegre.....	—	—	—	—	—	—	Nevoeiro tenue baixo	E	Fraco	Bom	—	—	—	—
Rio Grande.....	767.98	16.5	10.81	77.3	Meio nublado	Bom	Nevoeiro tenue baixo	ENE	Muito fraco	Bom	18.1	13.8	15.95	—
Cordoba x.....	761.00	17.0	7.43	51.0	Quasi limpo	?	—	—	—	?	27.0	11.0	19.00	—
Resario x.....	769.20	15.0	8.64	68.0	Limpo	?	—	NE	Calma	?	—	—	—	—
Mendoza x.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	?	—	—	—	—
Buenos Aires x.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	?	—	—	—	—

Nota: ao meio-dia — Na Capital o tempo se conservará variavel.

Em Santos cahiram alguns aguaceiros na tarde de hontem.

Em Paranaguá chueu na noite de hontem.

Em Curityba chueu e chuviscou no correr da tarde de hontem e na manhã de hoje.

Até às 2 h. e 30 m. p. não se recebeu mais telegramma algum.

As observações com este signal (x) são de hontem.

AVISO — As notas de previsão do tempo são validas durante as 24 horas seguintes, a contar da hora indicada no mappa.

Observatorio do Rio de Janeiro — Boletim meteorologico — Dia 15 de setembro de 1904

HORAS	TEMPERATURA CENTIGRADA	TENSÃO DO VAPOR	HUMIDADE RELATIVA	VENTOS		GÊO		PHENOMENOS DIVERSOS	
				Força	Direcção	Fracção	Nuvens		
1 h m	765.4	18.7	14.7	92	3.3	SW	1.0	N	Forte.
4 h m	764.4	18.5	14.9	94	4.0	WNW	1.0	N	Forte.
7 h m	765.3	18.8	14.9	92	0.0	Nulla	1.0	CK. KN. N	Forte.
10 h m	765.5	19.6	15.8	91	2.5	WNW	1.0	N. KN	
1 h t	764.3	21.5	15.5	82	1.7	SSE	1.0	N. KN	
4 h t	763.5	21.2	15.3	82	1.4	ESE	1.0	ESE	
7 h t	763.9	20.5	15.9	88	1.7	SE	1.0	N. KN	
10 h t	764.4	20.1	15.7	90	4.2	NE	1.0	N. KN	Gotta.
Médias.....	764.56	19.86	15.71	89.0	—	—	1.0	—	—

Temperatura: maxima, a 1 h. 1/4 da tarde, 21°.6; minima, ás 6 1/2 h. da manhã, 18°.1.
 Evaporação em 24 horas, 0.8 — Ozono: ás 7 h. da m. 1; ás 7 h. da n. 0.
 Chuva cahida ás 7 h. da manhã, 13^m/103; ás 7 h. da noite, gotta. — Total em 24 horas, 13^m/103.
 Horas de insolação: 0 h. 30 m. 36 s.

Obituario — Sepultaram-se no dia 15 do setembro 44 pessoas, sendo:

Nacionais.....	38
Estrangeiros.....	6
	44
Do sexo masculino.....	31
Do sexo feminino.....	13
	44
Maiores de 12 annos.....	31
Menores de 12 annos.....	13
	44
Indigentes.....	13

Santa Casa da Misericordia
 —O movimento do hospital da Santa Casa da Misericordia, dos Hospicios de Nossa Senhora da Saúde, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e da Nossa Senhora das Dores em Cascadura, foi no dia 15 do corrente o seguinte:

	NACIONAIS	ESTRANGEIROS	TOTAL
Existiam.....	804	479	1.283
Entraram.....	26	14	40
Sahiram.....	9	4	13
Falleceram.....	5	3	8
Existem.....	816	486	1.302

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 569 consultantes, para os quaes se aviaram 636 receitas.

Fizeram-se 3 extracções de dentes.

— No dia 15:

	NACIONAIS	ESTRANGEIROS	TOTAL
Existiam.....	816	486	1.302
Entraram.....	23	14	37
Sahiram.....	16	11	27
Falleceram.....	5	3	8
Existem.....	818	486	1.304

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 451 consultantes, para os quaes se aviaram 521 receitas.

Fizeram-se 21 extracções de dentes.

Directoria de Meteorologia

— Serviço Meteorologico Nacional — Secção Urbana — Resumo das observações correspondentes ao dia 15 de setembro de 1904

ELEMENTOS OBSERVADOS	CIDADE	COPACABANA	BOTAFOGO	S. CHRISTOVAO
Evaporação a sombra.....	0.60	0.80	0.70	—
Chuva cahida..	24.95	24.50	26.10	—
Temperatura média de hon-tem.....	19°.45	20°.75	20°.30	—

MARCAS REGISTRADAS

N. 1.345

A *Pabst Brewing Company*, domiciliada na cidade de Milwaukee, Estado de Wisconsin, Estados Unidos da America, apresenta a marca supra, que consiste na palavra *Pabst* em uma faixa annular, a qual tem usualmente anneis marginaes interna e externamente, de matiz ou côr diferente da do corpo da faixa; a palavra *Pabst* está disposta em arco de circulo na parte superior e a palavra *Milwaukee*, disposta tambem em arco de circulo na parte inferior. Na parte central acha-se uma folha de lupulo convencional trazendo a letra *B*. A faixa é usualmente impressa em vermelho com margens douradas, as palavras *Pabst* e *Milwaukee* em branco, a folha de lupulo impressa em preto e a letra *B* em dourado sombreada com vermelho. A folha de lupulo com ou sem a letra *B* e a palavra *Milwaukee* podem ser inteiramente omitidas, assim como os divêr- sos accessorios, sem alterar materialmente o caracter da dita marca, cuja feição essencial é a palavra *Pabst*. Esta marca, que pôde variar em suas côres, serve para distinguir, cerveja, e especialmente cerveja lager (Lager Beer), da fabricação da depositante. A dita marca é usada impressa nos rotulos que são grudados ás garrafas ou fardos contendo a dita cerveja e tambem nos cascos e tampões dos barris. Rio de Janeiro, 25 de abril de 1904. — Por procuração, *Jules Gérard, Leclerc & Comp.* (sobre uma estampilha de 300 réis).
 Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 2 1/2 horas de tarde de 25 de abril de 1904. — O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Registrada sob n. 1.345, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 12 de setembro de 1904. — O secretario, *Cesar de Oliveira*. (Ao lado o carimbo da Junta Commercial.)

N. 1.346

Lever Brothers Limited, estabelecido em Port Sunlight, condado de Chester, Inglaterra, apresentam a marca supra, que consiste na palavra *Vim*. Esta marca serve a distinguir sabão de polimento da fabricação dos depositantes. Rio de Janeiro, 24 de maio de 1904.—Por procuração, *Jules Géraud, Leclerc & Comp.* (sobre uma estampilha de 300 réis).

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, a 1 hora da tarde de 24 de maio de 1904.—O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Registrada sob n. 1.346 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 12 de setembro de 1904.—O secretario, *Cesar de Oliveira*. (Ao lado achava-se o carimbo da Junta Commercial.)

N. 4.078

A Companhia de Fiação e Tecidos Alliança, estabelecida nesta praça com fabrica nas Laranjeiras e escritório a rua S. Pedro n. 26, representada pelo seu director-presidente abaixo assignado, vem apresentar a meritissima Junta Commercial a marca acima collada, adoptada pela companhia supplicante para distinguir todas as fazendas e tecidos manufacturados pela dita companhia, a qual consiste no seguinte: Um largo triangulo em papel branco, formado por traços grossos e finos, de linhas pretas. Na parte inferior ou base desse triangulo, vê-se o mar alto e duas embarcações navegando e no centro um pequeno recife de onde se eleva uma torre esguia com um poderoso holophote, no alto, desprendendo para a esquerda uma fortissima luz electrica, que atravessa os traços grossos e finos do mencionado triangulo. Na parte superior lê-se: Marca registrada» disposta em linhas e mais os dizeres: «Industria Nacional», em sentido curvelineo e dividida no alto da dita torre. A referida marca identica a uma já registrada pela companhia sem o triangulo e que continúa a prevalecer, será usada em toda e qualquer côr no frontespicio das fazendas do seu fabrico e commercio, sendo considerada com a marca geral, afim de bem garantir e melhor distinguir os referidos productos e direitos de propriedade. Sobre uma estampilha de 300 réis, inutilizada, o seguinte.—Rio de Janeiro, 6 de agosto de 1904.—*Joaquim C. de Oliveira e Silva*.

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, a 1 hora da tarde de 6 de agosto de 1904.—O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Registrada sob n. 4.078, por despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 25 de agosto de 1904.—O secretario, *Cesar de Oliveira*. (A margem estava o carimbo da Junta Commercial.)

N. 4.083

Jorge Dias e Irmão, negociantes exportadores, estabelecidos nesta praça a rua da Alfandega n. 15, veem apresentar a meritissima Junta Commercial a marca acima collada, adoptada pelos supplicantes para o seu commercio de exportação de cerveja denominada *Onça*, a qual consiste no seguinte: Um rotulo em papel amarello de forma oval margeado por dois traços pretos, grosso e fino, e no seu interior outros dois traços iguaes, formando menor ovoide. O centro é atravessado por uma faixa larga amarella meio curvelinea, com a parte superior recortada em

linha sinuosa e os dizeres no seu interior: *Fabricada e engarrafada por L. E. Chatenay*. O menor ovoide fundo formado por linhas vermelhas, finas e emmaranhadas, contém no alto a figura de uma onça malhada, sentada a perfil com a cabeça voltada para a frente, lendo-se no alto em sentido curvelineo e typos miudos as palavras: *Marca registrada* e na parte inferior, sobre uma chapa rectangular amarella e curva nas extremidades, a localidade em manuscrito: *Rio de Janeiro* e mais abaixo a palavra *Onça*. Entre o oval maior e menor lê-se inferiormente:—*Extra Stout*—e inferiormente: *Exportadores — Jorge Dias & Irmão*, em typos grandes e pretos. A referida marca será usada em papel e tintas de toda a qualquer côr e será applicada no bojo das garrafas contendo a cerveja da exportação dos supplicantes, afim de bem distingui-la e melhor garantir aos mesmos os seus direitos de propriedade e commercio. Sobre uma estampilha de 300 réis inutilizava o seguinte: Rio de Janeiro, 2 de agosto de 1904.—*Jorge Dias & Irmão*.

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal a 1 hora da tarde de 2 de agosto de 1904.—O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Registrada sob n. 4.083 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje.

Pagou no 1º exemplar 6\$600 réis de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 1 de setembro de 1904.—O secretario, *Cesar de Oliveira*.

A margem estava o carimbo da Junta Commercial.

N. 4.087

Joaquim Lopes Bostos, negociante, estabelecido nesta praça, a rua do Lavradio n. 114, com commercio de fumos e fabrica de cigarros, charutos e artigos para fumantes, vem apresentar a Meritissima Junta Commercial, a marca acima collada, adoptada pelo supplicante para distinguir os cigarros denominados:—*Orarios*—da sua manufactura, a qual consiste no seguinte: Um rotulo em papel branco de forma estreita oblonga, dividido em quatro rectangulos, dous maiores e dous menores. O primeiro maior, de fundo amarello, é ornamentado de bordados de arabescos lilazes, lendo-se na parte superior, as palavras: *Superiores Cigarros*, em um fundo lilaz escuro a inscripção em typos brancos: *Orarios*, seguindo-se os dizeres: *Do fabricante Joaquim Lopes Bostos*. O segundo maior ornamentado de bordados, de linhas *art nouveau*, vê-se em fundo branco e em côr amarella a figura do sol dardejando raios e em meio corpo, personificado entre nuvens, com a mão direita segurando um cigarro fumegante e ladeado por hastos com flores; na parte inferior lê-se: *Rua do Lavradio n. 114—Rio de Janeiro*, e no alto: *Marca Sol*. Este emblema sol já se acha registrado pelo supplicante. A referida marca será usada em papel e tintas de toda e qualquer côr e servirá de envolvero para acondicionar um determinado numero de cigarros do seu fabrico e assim bom distinguir e melhor garantir os seus direitos de propriedade. Sobre uma estampilha de 300 réis inutilizava o seguinte: Rio de Janeiro, 4 de agosto de 1904.—*Joaquim Lopes Bostos*.

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 11 horas da manhã de 4 de agosto de 1904.—O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Registrada sob n. 4.087, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 5 de setembro de 1904.—O secretario, *Cesar de Oliveira*. (A margem estava o carimbo do grande sello da Junta Commercial.)

N. 4.089

Joaquim Fernandes de Araujo, negociante, estabelecido nesta praça, a rua Hypodromo Nacional n. 12, com commercio de fumos e fabrica de cigarros, charutos e artigos para fumantes, vem apresentar a Meritissima Junta Commercial, a marca acima collada, adoptada pelo supplicante, para distinguir os cigarros denominados: *Marialvas*, da sua manufactura, a qual consiste no seguinte: Um rotulo estreito, formato oblongo, com dois traços de linhas parallelas superior e inferior e outro ao lado esquerdo, tendo no centro um quadro, emoldurado de branco, com a vista da Ilha Fiscal na bahia do Rio Janeiro, marca esta geral, já registrada pelo supplicante, tendo na parte inferior, entre bordados de arabescos, a inscripção em typos systematicos pretos: *Marialvas* e na parte esquerda, entre linhas variadas e ornamentadas, os seguintes dizeres: *Cigarros—Fumo especial—Superiores aos da Bahia e outros Estados*. Abaixo do quadro, lê-se: *Marca registrada* e ao lado direito sobre um facha curvelinea a indicação: *Rua Hypodromo Nacional n. 12—Rio de Janeiro*. Atravessado o rotulo, em sentido obliquo, vê-se o fac-simile da firma supra: *J. Fernandes de Araujo*, em tinta vermelha. A referida marca será usada em papel e tintas de toda e qualquer côr e servirá para envolvero um determinado numero de cigarros, manufacturados pelo supplicante, afim de bem distingui-los e assim melhor garantir os seus direitos de propriedade. Sobre uma estampilha de 300 réis inutilizava o seguinte: Rio de Janeiro, 25 de julho de 1904. Joaquim Fernandes de Araujo.

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 2 horas da tarde de 25 de julho de 1904. O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Registrada sob n. 4.089 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 réis de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 9 de setembro de 1904.—O secretario, *Cesar de Oliveira*. (A margem estava o carimbo do grande sello da Junta Commercial.)

N. 4.090

Joaquim Fernandes de Araujo, negociante, estabelecido nesta praça, a rua Hypodromo Nacional n. 12, com commercio de fumos e fabrica de cigarros, charutos e artigos para fumantes, vem apresentar a Meritissima Junta Commercial, a marca acima collada, em formato de carteira, adoptada pelo supplicante para distinguir os cigarros denominados *Variantes* de sua manufactura, a qual consiste no seguinte: um rotulo em papel verde, dividido em quatro rectangulos, dous maiores e dous menores. O primeiro rectangulo maior margeado por filetes de traços pretos em curvas nas extremidades e pontuadas, contem um quadro moldurado com a vista da ilha Fiscal, na bahia do Rio de Janeiro, marca esta geral, já registrada pelo supplicante, tendo na parte superior as palavras: *Cigarros* e em seguida: *Variantes*, em typos grandes e forma systematica, ornamentados de arabescos e ramagens floridas, terminando na parte inferior, com uma pequena facha curva com as palavras: *Marca registrada*, seguida dos dizeres: *papel ambré*. O segundo rectangulo maior, com a parte superior cortada em sentido curvelineo para a abertura da carteira, é ornamentado por uma guarnição pontuada, tendo no centro um largo escudo recortado, com os seguintes dizeres simultaneos: *Ven-*

de-se em todas as charutarias de primeira ordem estes e speciaes cigarros, feitos com fumo caporal francez e saboroso papel ambré. Os dous rectangulos menores de fundo verde contem em um o nome do supplicante e no outro a indicação da rua e numero. Superior e inferiormente ao primeiro rectangulo, vê-se a cada dous rectangulos menores e o feicho d' a carteira, contendo neste, sobre um circulo, as iniciaes do supplicante J. F. A. em typos verde claro e, nos pequenos rectangulos a denoninação dos cigarros e a localidade: Rio de Janeiro. A referida marca será uzada em papel e tintas de toda e qualquer cor e servirá no formato de carteira, para acondiciono ar um determinado numero de cigarros do seu commercio e fabrico, afim de bem garantir e melhor distinguir os seus direitos de propriedade. Sobre duas estampilhas no valor de 600 réis inutilizava o seguinte: Rio de Janeiro, 25 de julho de 1904.—*Joaquim Fernandes de Araujo*

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 2 horas da tarde de 25 de julho de 1904.—O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Registrada sob n. 4.090, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou o primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 9 de setembro de 1904. O secretario, *Cesar de Oliveira*.—(A margem estava o carimbo do grande sello da Junta Commercial.)

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Renda de 15 dias 1 a 15 de setembro de 1904.....	2.652:353\$007
Idem do dia 16:	
Em papel....	236:721\$063
Em ouro....	79.250\$834
	315:971\$897
	2.968:324\$904
Em igual periodo de 1903..	2.960:383\$993

RECEBERDORIA DA CAPITAL FEDERAL

Renda do dia 16 de setembro de 1904

Interior.....	20:222\$450
Consumo:	
Fumo.....	3:852\$500
Bebidas.....	977\$000
Phosphoros...	96:000\$000
Calçado.....	615\$000
Perfumarias ..	444\$000
Especialidades pharmaceuticas.....	660\$000
Vinagre.....	43\$200
Chapéos.....	445\$000
Tecidos.....	2:800\$000
Registro.....	130\$000
	35:906\$700
Extraordinaria	4:886\$152
Renda com applicação especial.....	399\$330
	61:414\$632
Renda de 1 a 15 de setembro de 1904.....	897:363\$173
	958:777\$805
Renda de igual periodo de 1903.....	980:150\$936
Diferença para mais.....	21:373\$131

EDITAES E AVISOS

Obras do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

De ordem do Sr. engenheiro encarregado destas obras, faço publico, para conhecimento de quem possa interessar, que, neste escriptorio, á rua dos Invalidos n. 67, se receberão propostas, ás duas horas da tarde do dia 23 do mez proximo de setembro, para as obras de adaptação necessarias no Palacio da Justiça, afim de nelle poder ser instalado o Archivo Publico Nacional.

As propostas deverão ser entregues em duas vias, sendo ambas datadas, estampilhadas e assignadas, escriptas com tinta preta, sem accrescimos, emendas ou rasuras, contendo o preço total, por extenso e em algarismos, indicando com precisão a residência, escriptorio ou officina do proponente.

Os proponentes deverão apresentar documentos que provem estar quites com o Thesouro Federal, para o exercicio de industrias e profissões, e haver caucionado na mesma repartição de fazenda a importancia de 500\$ para garantia de suas propostas.

A concorrência versará sobre os preços apresentados, prazo para a conclusão das obras e idoneidade dos proponentes, em presença dos quaes serão abertas e lidas, no dia, hora e local acima indicados, as ditas propostas.

Neste escriptorio serão fornecidos aos interessados todos os esclarecimentos precisos e mostradas as plantas e projectos organizados.

Escriptorio do engenheiro das obras, 16 de agosto de 1904. — O escripturario, *Antonio Delfino dos Santos*.

Côrte de Appellação

Faço publico que o julgamento da appellação crime n. 1.016, appellante os syndicos da liquidação forçada da Empresa Lambary e Cambuquira, appellados Daniel Duran e Luiz da Silva Guimarães; terá logar na sessão da Camara Criminal do dia 20 do corrente ou nas seguintes.

Secretaria da Côrte de Appellação, em 16 de setembro de 1904.—O secretario, *Evaristo da Veiga Gonzaga*.

Directoria Geral de Saude Publica

De ordem do Sr. Dr. Director Geral de Saude Publica, convido os proprietarios, arrendatarios ou os seus procuradores, dos predios abaixo mencionados, a comparecerem nesta directoria, dentro do prazo de dez dias, contados desta data, afim de tomarem conhecimento das intimações que lhes foram feitas pelo inspector sanitario da zona em que se acham situados os referidos predios, sob as penas da lei:

Rua da Saude ns. 177, 219 e 221.

Rua Senador Pompeu n. 123.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica. Rio de Janeiro, 10 de setembro de 1904.—O secretario, *Dr. J. Pedroso*.

Directoria Geral de Saude Publica

De ordem do Sr. Dr. director geral de Saude Publica, convido o proprietario, arrendatario ou seu procurador, do predio abaixo mencionado a comparecer nesta directoria, dentro do prazo de 10 dias, contados desta data, afim de tomar conhecimento da intimação que lhe foi feita pelo inspector sanitario da zona em que se acha situado o referido predio, sob as penas da lei:

Rua Dr. Dias da Cruz n. 14.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, Rio de Janeiro, 17 de setembro de 1904.—O secretario, *Dr. J. Pedroso*.

Policia do Districto Federal

Pela Secretaria da Policia do Districto Federal se faz publico, para conhecimento dos interessados, que, tendo D. Florence Kahn, successora da extincta firma de Louis Leib, requerido a restituição das apolices que constituíram a fiança da referida firma, que foi estabelecida á rua Barbosa de Alvarenga n. 4, com escriptorio de emprestimos sobre penhores, devem os respectivos mutuarios, que tenham qualquer reclamação a fazer, apresental-a nesta repartição, no prazo de 30 dias, contados da data deste edital.

Secretaria da Policia do Districto Federal, 10 de setembro de 1904.—O secretario, *João M. V. do Amaral*.

Thesouro Federal

EMPRESTIMO DE 1903

Obras do Porto do Rio de Janeiro

Os possuidores de cautelas do emprestimo de 1903 são convidados a vir á Thesouraria Geral, das 11 horas da manhã ás 2 da tarde, a partir do dia 12 do corrente, afim de substituirem aquelles titulos pelos definitivos.

Directoria de Contabilidade do Thesouro Federal, 9 de setembro de 1904. — *F. F. da Costa Junior*.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital, são intimados os herdeiros e interessados na successão do ex-thesoureiro da Alfandega do Estado do Rio Grande do Norte, Antonio Benevides Seabra de Mello, para, no prazo de 30 dias, contados da publicação deste, não só allegarem o que for a bem de seus direitos e produzirem documentos, relativamente ao alcaece de 7:773\$794, verificado no processo de tomada de contas do referido ex-thesoureiro, referente ao periodo de 28 de setembro de 1876 a 17 de abril de 1888, como constituirem procurador na sede deste tribunal, ou declararem o domicilio, para serem notificados das decisões proferidas, sob pena de revelia, na conformidade dos arts. 195 e 212 do regulamento do decreto n. 392, de 8 de outubro de 1896.

3ª Sub-Directoria do Tribunal de Contas. 24 de agosto de 1904.—O sub-director interino, *Pedro Gurriti Pessoa*.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital, é intimado o ex-commissario de 5ª classe da armada, Felcissimo Amaro da Silva, para, no prazo de trinta dias, contados da publicação deste, recolher aos cofres publicos a quantia de 41\$605, alcance apurado no processo de to-

mada de suas contas, relativo ao periodo de 1 de abril de 1897 a 13 de fevereiro de 1898, quando em serviço no aviso *Fernandes Vieira* a cujo pagamento o condemnou este tribunal, por accordão de 22 de julho proximo passado.

3ª Subdirectoria do Tribunal de Contas, 5 de setembro de 1904.—O sub-director, *José Maria da Silva Portilho*.

Recebedoria do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. Dr. director interino, e intimado o Sr. Dr. João Francisco Barcellos, director-presidente da Companhia Geral de Serviços Maritimos, para allegar o que for de interesse da mesma companhia, dentro do prazo de oito dias, sob pena de revelia, da denuncia dada pelo Dr. João Francisco Rosa Dutra contra a alludida companhia por sonegação do imposto de transmissão de propriedade.

Recebedoria do Rio de Janeiro, 13 de setembro de 1904.—Pelo sub-director, *João Rodrigues Lima*.

Alfandega do Rio de Janeiro

CONCURSO PARA O LOGAR DE GUARDA DA ALFANDEGA

De ordem do Sr. inspector, convidado aos Srs. candidatos inscriptos a comparecerem no dia 19 do corrente, ao meio dia, nesta Repartição afim de iniciar-se o concurso, que se realizará em uma de suas salas.

Alfandega do Rio de Janeiro, 5 de setembro de 1904.—O secretario do concurso, *Manoel de Castro Lima*.

Alfandega do Rio de Janeiro

Pela inspectoría desta alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados com signaes de avarias e de faltas; devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias para providenciar a respeito.

Vapor francez *Amazona*, procedente de Bordéus, entrado em 23 de agosto de 1904.—Manifesto n. 593.

Sobre agua—FJA: 2 caixas ns. 45 e 32, repregadas e avariadas.

Idem: 1 dita n. 56, idem idem.
HMC: 1 dita n. 528, idem, idem.
Idem: 1 dita n. 540, idem, idem.
C—M—C: 1 dita n. 12, idem, idem.
Idem: 2 ditas ns. 45 e 41, idem.
Idem: 1 dita n. 31, idem.
HMC: 2 ditas n. 17 e 23, idem.
A & I: 2 ditas ns. 14 e 52, idem.
Idem: 1 dita n. 48, idem.
FJA: 2 ditas ns. 394 e 400, idem.
Idem: 1 dita n. 393, idem.
HMC: 2 ditas ns. 19 e 11, idem.
C—M—C—ER: 1 dita 1.976, idem.
C—M—C—R: 1 dita 1.976, idem.
C—M—C: 2 ditas ns. 38 e 16, idem.
Idem: 2 ditas ns. 49 e 20, idem.
FJA: 2 ditas ns. 40 e 41, idem.
ABC: 1 dita n. 2.176, idem.
EMI: 1 dita n. 4.163, idem.
FAC: 1 dita n. 4.451, idem.

Armazem n. 4—NOE: 1 caixa n. 12.577, idem idem.

JDC—D: 1 dita n. 1.056, idem idem.
AWC: 1 dita n. 4.123, idem idem.
MW: 1 dita n. 931, idem idem.

A—S—150: 1 dita n. 64, idem idem.
AL: 1 dita n. 18, idem idem.
RFC: 1 dita n. 9, idem idem.
WGC: 1 dita n. 4.097, idem idem.
WIC: 1 dita n. 4.145, idem idem.
SL: 1 dita n. 11, idem idem.
MWI: 1 dita n. 4.098, idem idem.
AWC: 1 dita n. 4.124, idem idem.
BCJC: 1 dita n. 8.060, idem idem.
HG: 1 dita n. 2.141, idem idem.
JDC: 1 dita n. 1.057, idem idem.
Despacho sobre agua—FJA: 2 ditas ns. 393 e 393, idem idem.
C—M—C—E—R | 1976: 2 ditas ns. 11 e 2, idem idem.

Vapor inglez *Thames*, procedente de Southampton, entrado em 16 de agosto de 1904.—Manifesto n. 569.

Armazem n. 12—S&H—V&R: 1 caixa n. 815, repregada.

HC:—SH Dermz: 2 ditas ns. 50 e 51, idem.
Idem: 1 dita n. 2, idem.
F: 1 dita n. 140, idem.
OP&C: 1 dita n. 7.197, idem.
Idem: 1 dita n. 7.199, idem.
YUC: 1 dita n. 1.477, idem.
Idem: 1 dita n. 1.471, idem.
LMC: 1 dita n. 42, idem.
RC: 1 dita n. 1.996, idem.
RC: 1 dita n. 1.833, idem.
RD&C—R: 1 dita n. 113, idem.
HN: 1 dita n. 216, idem.
YUC: 1 dita n. 1.474, idem.
E—RO: 1 dita n. 1.965, idem.
OPC: 1 dita n. 1.031, idem.
19: 1 dita n. 216, idem.
OPC: 1 dita n. 1.021, idem.
JSC: 1 dita n. 425, idem.

Vapor nacional *Murapy*, procedente de Caravelas, entrado em agosto de 1904.—Manifesto n. 773.

Armazem n. 6—Antenor Guimarães: 1 barrica sem numero, repregada.

Vapor allemão *Belgrano*, procedente de Hamburgo, entrado em 7 de agosto de 1904.—Manifesto n. 553.

Armazem n. 16: J—BF: 1 caixa n. 2.142, repregada.

M: 1 dita n. 1.947, idem.
Museu Infantil: 1 dita n. 63, idem.
CSC—K: 1 dita n. 3.073, idem.
VCC: 1 dita n. 25, idem.
LH: 1 dita n. 9.592, idem.
F—C—D: 1 dita n. 2, idem.
J—BF: 1 dita n. 2.143, repregada e avariada.

PCC: 1 dita n. 930, repregada.
FB&C—A: 1 barrica n. 424.774, repregada e avariada.

Idem: 1 dita n. 424.776, avariada.
CV: 1 caixa n. 483, repregada.
YUC: 1 dita n. 2.593, idem.
HS: 1 dita n. 1.005, idem.
FSC—K: 1 dita n. 12.852, idem.
Vapor argentino *Vilna*, procedente de Buenos Aires, entrado em 20 de agosto de 1904. Manifesto n. 575.

Armazem n. 6—JSG: 2 caixas sem numero, repregadas.

Idem: 2 ditas idem, idem.
Idem: 2 ditas idem, idem.
Idem: 1 dita idem, idem.
Vapor allemão *Belgrano*, procedente de Hamburgo, entrado em 7 de agosto de 1904.—Manifesto n. 553.

Armazem n. 16—F: 1 caixa n. 1.100, avariada.

RN—M. Procopio: 1 dita n. 103, repregada.

CBG: 1 dita n. 5.293, repregada.
PJC: 1 dita n. 1.430, repregada.
C&SH: 1 dita n. 7.163, idem.
Laemmento C: 1 dita n. 35, idem.
MR: 1 dita n. 103, repregada e avariada.

RJ: 1 dita n. 132, repregada.

BF: 1 dita n. 2.141, idem.
WW: 1 dita n. 13.597, idem.
FMC: 1 dita n. 2.063, avariada.
Vapor belga *Camoens*, procedente de Liverpool, entrado em 16 de setembro de 1904.—Manifesto n. 567.

Armazem n. 3—AJ: 1 caixa n. 419, repregada.

Idem: 1 dita n. 420, idem.
Brazil: 1 dita n. 3.276, idem.
FB: 1 dita n. 159, idem.
GC: 1 dita n. 56, idem.
C—C—J—R: 1 dita n. 78, idem.
Idem: 1 dita n. 77, idem.
2.603: 1 fardo n. 19, avariado.
T—M—C: 1 caixa n. 51, repregada.
CC: 1 dita n. 530, idem.

Vapor inglez *Danube*, procedente de Southampton, entrado em 29 de agosto de 1904.—Manifesto n. 603.

Armazem n. 3—16: 1 caixa n. 221, repregada.

423: 1 dita n. 83, avariada.
JR—DC: 1 dita n. 4.428, repregada.
EDE: 1 dita n. 7.911, idem.
CC: 1 dita n. 42, idem.
Idem: 1 dita n. 40, idem.
TR—EE: 1 dita n. 308, idem.
BAE: 1 dita n. 9093, idem.
YUC: 1 dita n. 1.444, idem.
12: 1 dita n. 387, idem.
105: 1 dita sem numero, idem.
M: 1 dita n. 9.599, idem.
Idem: 1 dita n. 9.602, idem idem.
VR—33: 1 dita n. 394, idem idem.
S: 1 dita n. 342, idem idem.
12: 1 dita n. 386, idem idem.
JAOC: 1 dita n. 16, idem.
JRSC: 1 dita n. 666, idem.
AGC: 1 dita n. 53, idem.
OPC: 1 dita n. 1.064, idem.
Idem: 1 dita n. 1.063, idem avariada.
423: 1 dita n. 84, idem idem.
TB: 1 dita n. 2.118, idem idem.
GPC: 1 barrica n. 583, idem idem.
JCRodrigues: 1 caixa sem numero, idem idem.
Idem: 1 dita idem, idem idem.
EMC: 1 dita n. 2.715, idem idem.
AM: 2 encapados sem numeros, repregados idem.

CXC: 1 caixa n. 1.191, idem idem.
L20E: 1 dita n. 2.089, idem.
Idem: 1 dita n. 348, idem.
TJB: 1 dita n. 5.162, idem.
Idem: 1 dita n. 5.166, idem.

Vapor *Admiral R. Genovilly*, procedente de Havre, entrado em 6 de agosto de 1904.—Manifesto n. 543.

Armazem n. 11—Drogaria Berrini: 1 caixa n. 151, repregada.

Vapor francez *Les Alpes*, procedente de Marselha, entrado em 16 de agosto de 1904.—Manifesto n. 568.

Armazem n. 15—M: 1 caixa n. 9.563, repregada.

CMB: 1 dita n. 3.158, idem.
FFB: 1 dita n. 18.854, idem.
JVC: 1 dita n. 202, idem.
Idem: 2 ditas ns. 62 e 90, idem.
Idem: 1 dita n. 58, idem.
Idem: 1 dita n. 88, idem e avariada.
Idem: 1 dita n. 35, idem.
LG: 1 ditas n. 2, avariada.
MOC: 1 dita n. 10.710, quebrada e avariada.

Idem: 1 dita n. 9.229, idem, idem.
Idem: 1 dita n. 11.464, repregada.
Idem: 1 dita n. 11.463, idem.
RBC: 1 dita n. 500, idem.
RSV: 1 dita n. 13.904, idem.
WS: 1 dita n. 1.429, idem.
Idem: 1 dita n. 175, idem.
Idem: 1 dita n. 1.425, idem.

Alfandega do Rio de Janeiro, 10 de setembro de 1904.—Pelo inspector, *Françisco Manoel Fernandes*, ajudante.

Dia 12

-Vapor francez *Entre Rios*, procedente do Hovre, entrado em 17 de agosto de 1904. — Manifesto n. 572.

Armazem n. 1 — AB: 1 caixa n. 47, avariada.

CFC: 1 dita n. 11.701, repregada.

Idem: 1 dita n. 11.702, idem.

C—C—G: 1 dita n. 506, idem.

EL—H: 1 dita sem numero, idem.

A—C—HH: 1 barrica n. 21, avariada.

JCC: 1 caixa n. 18, repregada.

NFC: 1 dita n. 1.467, avariada.

Idem: 1 dita n. 3.097, repregada.

PT&C: 1 dita n. 5.445, idem.

RMC: 2 ditas sem numero, idem.

C—M—C: 2 ditas idem, idem.

FA: 1 amarrado idem, idem.

FA—Castello: 1 barril idem, vazando.

SMS—RGC: 1 caixa idem, repregada.

JLGR: 1 dita idem, avariada.

OG—Castello: 1 dita idem, idem.

SMS—GA: 1 dita idem, repregada.

Vapor allemão *Belgrano*, procedente de Hamburgo, entrado em 7 de agosto de 1904: — Manifesto n. 553.

Despacho sobre agua—TBC: 1 caixa n. 133, repregada.

Vapor inglez *Thames*, procedente de Southampton, entrado em 17 de agosto de 1904. — Manifesto n. 539.

Despacho sobre agua—AJ: 1 caixa n. 916, repregada.

HMC: 1 dita n. 109, idem.

M: 1 dita n. 1.759, idem.

Idem: 1 dita n. 1.767, idem.

CMC: 1 dita n. 6.316, idem.

M: 1 dita n. 1.735, idem.

TB: 1 dita n. 2.008, idem.

Idem: 1 dita n. 2.019, idem.

Idem: 1 dita n. 2.097, idem.

Idem: 1 dita n. 2.080, idem.

Idem: 1 dita n. 2.007, idem.

Idem: 1 dita n. 2.093, idem.

Idem: 1 dita n. 2.081, idem.

Idem: 1 dita n. 2.022, idem.

Idem: 1 dita n. 2.101, idem.

Idem: 1 dita n. 2.087, idem.

M: 1 dita n. 1.753, idem.

Idem: 1 dita n. 1.749, idem.

Idem: 1 dita n. 1.744, idem.

Idem: 1 dita n. 1.760, idem.

Vapor inglez *Camaens*, procedente de Liverpool, entrado em 16 de agosto de 1904. — Manifesto n. 567.

Armazem n. 3 — MG: 1 caixa n. 9.517, repregada.

Idem: 1 dita n. 9.538, idem.

Idem: 1 dita n. 9.553, idem.

PSN—HCC: 1 dita n. 1.125, idem.

Idem: 1 dita n. 1.123, idem.

S: 1 dita n. 7.753, idem.

SMC: 1 dita n. 1.482, idem.

Armazem n. 3 — SMC: 1 caixa n. 1.485, repregada.

P—66—11—L: 1 dita n. 9.241, idem.

Idem: 1 dita n. 9.236, idem.

VVC: 1 dita n. 1.468, idem.

Z: 1 dita n. 4.280, idem.

Idem: 1 dita n. 4.285, idem.

Idem: 1 dita n. 4.276, idem.

Idem: 1 dita n. 4.281, idem.

Idem: 1 dita n. 4.284, idem.

E—C—A: 1 dita n. 8.341, idem.

Idem: 1 dita n. 8.338, idem.

HQ: 1 dita n. 7.760, idem.

Rogres: 1 dita n. 3.509, idem.

M—G: 1 dita n. 9.545, idem.

H: 1 dita n. 10.533, idem.

Idem: 1 dita n. 10.520, idem.

Idem: 1 dita n. 10.535, idem.

Idem: 1 dita n. 10.532, idem.

Idem: 1 dita n. 10.530, idem.

Idem: 1 dita n. 10.512, idem.

HQ: 1 dita n. 7.782, idem.

Idem: 1 dita n. 7.774, idem.

Idem: 1 dita n. 7.763, idem.

HHS: 1 dita n. 3.872, idem.

JWFC: 1 dita n. 3.316, idem.

J—R—C—C: 1 dita n. 535, idem.

Idem: 1 dita n. 364, idem.

JCC: 1 fardo n. 900, roto e avariado.

Armazem n. 3—LSC: 1 caixa n. 64, repregada.

MG: 1 dita n. 9.521, idem.

Idem: 1 dita n. 9.553, idem.

MMC: 1 dita n. 720, idem.

Idem: 1 dita n. 419, idem.

ATQ: 1 dita n. 82, idem.

AR: 1 dita n. 324, idem.

NBC—B: 1 dita n. 167, idem.

CVI: 1 dita n. 133, idem.

ECA: 1 dita n. 8.900, idem.

Idem: 1 dita n. 8.920, idem.

Idem: 1 dita n. 8.885, idem.

Idem: 1 dita n. 8.340, idem.

CD: 1 dita n. 2.034, idem.

ECA: 1 dita n. 8.337, idem.

Idem: 1 dita n. 8.904, idem.

Idem: 1 dita n. 1.411, idem.

Idem: 1 dita n. 8.893, idem.

ESC: 1 dita n. 7.059, idem.

ECA: 1 dita n. 8.933, idem.

Idem: 1 dita n. 8.857, idem.

Idem: 1 dita n. 8.894, idem.

HQ: 1 dita n. 7.792, idem.

Vapor italiano *Umbria*, procedente de Buenos Ayres, entrado em 31 de agosto de 1904. — Manifesto.

Armazem de bagagem — Sem marca, 1 mala sem numero, aberta.

Idem: 1 dita idem, idem.

Idem: 1 cesta idem, aberta.

Vapor inglez *Thames*, procedente de Southampton, entrado em 17 de agosto de 1904. — Manifesto n. 569.

Armazem n. 12 — C. Colombo: 1 caixa n. 523, repregada.

JRSC—R: 1 dita n. 225, idem.

OPC: 1 dita n. 1.019, idem.

Idem: 1 dita n. 1.034, idem.

18: 1 dita n. 215, idem.

EM&C: 1 dita n. 4.035, idem.

CMC: 1 dita n. 1.380, idem.

Idem: 1 dita n. 1.381, idem.

EMC: 1 dita n. 2.707, idem.

SP—Itararé: 1 dita n. 34, avariada.

SC—M: 1 dita n. 185, repregada e avariada.

ARC—EF: 1 dita n. 231, idem idem.

FAP: 1 dita n. 4.062, idem idem.

Vieitas: 1 dita n. 4.382, idem idem.

HG: 1 dita n. 2.137, idem idem.

EH: 1 dita n. 111, idem.

Portolla: 1 dita n. 257, idem.

HG: 1 dita n. 2.139, repregada e avariada.

EMC: 1 dita n. 2.703, avariada.

MRM: 2 encapados ns. 5 e 4, repregadas.

Idem: 1 dito n. 6, idem.

MRM: 2 ditas ns. 8 e 7, idem.

Vapor allemão *P. E. Friedrich*, procedente de Hamburgo, entrado em 22 agosto de 1904—Manifesto n. 556.

Armazem n. 10—B: 1 caixa n. 749, repregada.

Armazem das amostras — SPC: 1 dita n. 1, idem.

Idem: 1 dita n. 3, idem.

JRSC: 1 dita n. 2.280, idem.

Vapor francez *Entre Rios*, procedente de Havre entrado em 17 de agosto de 1904—Manifesto n. 572.

Armazem n. 1—Vianna: 1 barrica n. 2.714, repregada.

JLCR: 2 caixas sem numero, vazando.

ZRC: 7 ditas, idem, repregadas.

Idem: 1 dita, idem, idem.

Idem: 3 ditas, idem, idem.

C—M—C: 3 ditas, idem, idem.

Rainha: 1 dita, idem, idem.

Vapor inglez *Danube*, procedente de Southampton, entrado em 29 de agosto de 1904 — Manifesto n. 603.

Trapiche Ilha do Cajú — Braia: 3 caixas ns. 12, 16 e 17, avariadas.

Vapor allemão *Catania*, procedente de Nova York, entrado em 5 de setembro de 1904—Manifesto n. 610.

Trapicho da Ilha do Cajú—B—S—C: 1 caixa com verniz n. 1, avariada.

Vapor allemão *Bonn*, procedente de Bremen, entrado em 1 de setembro de 1904—Manifesto n. 614.

Trapicho da Ordem—LAMC: 1 caixa, sem numero, com faltas.

M—A—Ml: 2 ditas, idem, idem.

A—N—Ml: 2 ditas, idem, idem.

Anderson: 2 ditas, idem, idem.

FC: 1 dita, idem, idem.

MFC: 1 dita, idem, idem.

Vapor allemão *Assuncion*, procedente de Hamburgo, entrado em 23 de agosto de 1904 — Manifesto n. 587.

Armazem de amostras — L H: 1 caixa n. 3.508, repregada.

SK: 1 dita n. 100, idem.

Vapor francez *Amazona*, procedente de Bordéos, entrado em 23 de setembro de 1904—Manifesto.

Armazem da Bagagem — AFG: 1 sacco, sem numero, aberto.

B. Lopes: 1 mala, idem, aberta.

Idem: 1 dita, idem, idem.

Sem marca: 1 sacco, idem, aberto.

E. M. dos Reis: 1 sacco, idem, idem.

JRS: 1 caixa n. 7.664, repregada.

AGC: 1 dita n. 738, idem.

Vapor francez *Entre Rios*, procedente do Havre, entrado em 17 de agosto de 1904. — Manifesto n. 574.

Armazem n. 1 — MZ: 1 caixa n. 988, avariada.

MAAC: 1 dita n. 1.289, repregada.

MCC: 1 dita n. 27, idem.

RNP: 1 dita n. 9.775, idem.

Idem: 1 dita n. 9.774, avariada.

RC—EL: 1 dita n. 1.197, repregada.

Idem: 1 dita n. 1.199, idem.

SPC: 1 dita n. 51, idem.

STC: 1 dita n. 892, avariada.

SMC: 1 dita n. 1.255, repregada.

SC: 1 dita n. 531, idem.

FJO: 1 dita n. 60, idem e avariada.

GTR: 1 fardo n. 4.158, idem.

JH: 1 caixa n. 883, idem.

Idem: 1 dita n. 892, idem.

Idem: 1 dita n. 885, avariada.

KFC: 1 dita n. 3.554, repregada.

Idem: 1 dita n. 3.558, idem.

Idem: 1 dita n. 5.888, avariada.

L—P: 1 dita n. 111, repregada.

Idem: 1 dita n. 113, idem.

Idem: 1 dita n. 600, idem e avariada.

Vapor inglez *Roman Prince*, procedente de Nova York, entrado em 22 de agosto de 1904. — Manifesto n. 535.

Armazem n. 6 — SMC: 1 caixa n. 531, repregada.

Idem: 1 dita n. 546, idem.

Idem: 1 dita n. 537, idem.

SMC: 1 dita n. 532, idem.

Idem: 1 dita n. 545, idem.

C: 1 dita n. 153, idem.

SMC: 1 dita n. 530, idem.

MG: 1 dita n. 551, idem.

JRC—J: 1 dita n. 25, idem.

7—&CR: 1 dita sem numero, idem,

CPC: 1 dita n. 83, idem.

JRC: 1 dita n. 28, idem.

SMC: 1 dita n. 534, avariada.

Idem: 1 dita n. 536, repregada.

HSC: 1 dita n. 228, idem.

SMC: 1 dita n. 541, idem.

Idem: 1 dita n. 538, idem.

C: 1 dita n. 156, idem.

SMC: 1 dita n. 544, idem.

Idem: 1 dita n. 543, idem.
 J-R-X-6-C: 1 dita sem numero, idem.
 Vapor allemão, *Belgrano*, procedente de Hamburgo, entrado em 7 de agosto de 1904.
 —Manifesto n. 533.
 Armazem n. 16-KW: 1 caixa n. 56.010, repregada e avariada.
 Idem: 1 dita n. 56.011, idem, idem.
 Vapor allemão *P. E. Frederich*, procedente de Hamburgo, entrado em 22 de agosto de 1904.—Manifesto n. 586.
 Armazem n. 10-BRC: 1 caixa n. 3.256, repregada e avariada.
 J-R-C-C: 1 dita n. 9.544, repregada.
 RNP: 1 dita n. 136.971, idem.
 S: 1 dita n. 2.093, idem.
 21-WW: 1 dita n. 10.671, idem.
 CG: 1 dita n. 2.807, idem.
 Idem: 1 dita n. 2.813, idem.
 JB: 1 dita n. 709, idem.

Vapor austriaco, *Dalmata*, procedente de Buenos Aires, entrado em 2. de agosto de 1904.—Manifesto n. 584.
 Armazem n. 6—Sem marca: 1 caixa sem numero, repregada.

Vapor inglez *Thames*, procedente de Southampton, entrado em 16 de agosto de 1904.—Manifesto n. 569.

Armazem n. 12—ARC: 1 caixa n. 230, repregada.

FF—HC: 1 dita n. 2.138, avariada.
 FAC: 1 dita n. 4.442, idem.

Vapor inglez *Tatian*, procedente de Liverpool, entrado em 24 de agosto de 1904.—Manifesto.

Armazem das amostras—Moraes Buchard: 1 pacote sem numero, roto.

Vapor allemão, *P. E. Frederich*, procedente de Hamburgo, entrado em 21 de agosto de 1904.—Manifesto n. 586.

Despacho sobre agua—JJGC: 1 caixa numero 155, repregada.
 Idem: 1 dita n. 81, idem.

Vapor allemão *Assuncion*, procedente de Hamburgo, entrado em 23 de agosto de 1904.—Manifesto n. 587.

Despacho sobre agua—FBC: 4 caixa numero 68.967, repregada.

Vapor allemão *Wittemberg*, procedente de Bremen, entrado em 24 de agosto de 1904.—Manifesto.

Armazem das amostras—GAZ: 1 caixa sem numero, repregada.

Alfandega do Rio de Janeiro, 12 de setembro de 1904.—Pelo inspector, *Francisco Manoel Fernandes*, ajudante.

Ministerio da Marinha

Repartição da Carta Maritima do Brazil,

DIRECTORIA DE PHARÓES,

Concurrença para fornecimento de 60 toneladas de carvão Cardiff, ao pharol electrico da ilha Raza para o exercicio de 1905

De ordem do Sr. contra-almirante chefe da Repartição da Carta Maritima do Brazil, faço publico que se acha aberta, na mesma repartição, a concorrência para o fornecimento de 60 toneladas do carvão Cardiff ao pharol electrico da ilha Raza, mediante as seguintes condições:

1.ª

O carvão a fornecer deverá ser entregue na ilha Raza e collocado nos depositos alli existentes.

2.ª

A quantidade total a fornecer será de sessenta (60) toneladas, devendo trinta toneladas ser entregues, impreterivelmente, até 5 de janeiro do entrante anno e as outras trinta toneladas até fins de junho do mesmo anno.

3.ª

As propostas serão recebidas nesta repartição á rua Conselheiro Saraiva n. 8, até o meio-dia do dia 4 de outubro, quando serão abertas, á vista dos proponentes.

4.ª

As propostas serão escriptas com tinta preta, preço por extenso, sem claró, emendas, entrelinhas ou razuras, devendo o proponente declarar não só o preço de cada tonelada de carvão, como também que se sujeita a multa de 5 % sobre o valor do fornecimento total nos casos de faltar a qualquer das condições estipuladas, ou não comparecimento na Contadoria de Marinha, para assignatura do respectivo contracto, dentro do prazo para esse fim marcado.

5.ª

Não se receberá proposta alguma depois do dia e hora designados neste annuncio.

Directoria de Pharões, 15 de setembro de 1904.—*Eduardo Augusto Verissimo de Mattos*, capitão de fragata, director.

Escola Naval

Previno aos candidatos a carta de machinista da marinha mercante que o exame terá lugar segunda-feira, 19 do corrente ás 10 horas da manhã.

Escola Naval, 15 de setembro de 1904.—*J. de Araujo e Silva*, sub-secretario.

Ministerio da Industria, Vição e Obras Publicas

DIRECTORIA GERAL DA INDUSTRIA

De ordem do Sr. Ministro, convido o Sr. Joaquim Candido de Gouvêa, amanuense da Secretaria de Estado, com exercicio nesta Directoria Geral, a apresentar-se dentro de 30 dias, a contar desta data, sob pena de demissão por abandono de emprego.

Directoria Geral da Industria, 1 de setembro de 1904.—*Soares Filho*.

EDITAES

Juizo Federal

O Dr. Godofredo Xavier da Cunha, juiz federal da primeira vara do Districto Federal etc.:

Faz saber aos cidadãos alistados jurados, abaixo mencionados, que serão attendidas as reclamações que porventura tenham de fazer contra a indevida inclusão dos seus nomes na relação dos jurados dentro de 15 dias contados do presente edital, nos termos do art. 11 da lei n. 221, de 20 de novembro de 1904.

PRIMEIRA PRETORIA

Candellaria e Paqueta

Abel da Costa Ribeiro.
 Albino Albercino Corrêa.
 Alfredo Fernandes da Silva.
 Alfredo Palmeiro.
 Alfredo Alves de Carvalho.
 Alfredo Castro.
 Antonio Gonçalves Carneiro.
 Antonio de Vargas.
 Antonio Pinto.
 Antonio Deschamps.
 Antonio Duarte Pinheiro.
 Antonio Cardoso.
 Augusto de Carvalho.
 Augusto Mario da Motta.
 Augustinho de Campos Ribeiro.

Alfredo M. Martins de Pinho (barão de Bural).

Alipio Cabral.
 Alvaro Paes Leme da Silva (major).
 Antenor Pompilio da Silveira.
 Antero Bruno.
 Antonio Calazans Maia.
 Antonio Jorge da Silveira.
 Augusto Gomes Netto.
 Amaro Rodrigues da Cunha.
 Antonio José Gomes de Pinho.
 Antonio Nunes de Lemos.
 Alfredo da Silva Pinheiro Freire.
 Antonio Rodrigues da Fonseca.
 Alvaro Paes Leme.
 Alfredo Werneck.
 Adolpho Aschoff.
 Antonio Jobim (Dr.).
 Alfredo Barros.
 Antonio Joaquim Moreira Santos Andrade.
 Alvaro de Mesquita.
 Antonio Tavares.
 Alfredo Fernandes-Brazil.
 Alfredo Werneck do Nascimento.
 Ascensão Ignacio de Almeida.
 Arthur de Andrade.
 Bentô José Leite.
 Benjamin de Andrade Carvalho.
 Bazilio Ferreira dos Santos.
 Cazemiro da Rocha Lima.
 Custodio Ribeiro de Castro.
 Camillo de Souza Guimarães.
 Carlos de Araujo Pinheiro (capitão de mar e guerra).
 Claudionor Francisco de Mello.
 Domingos de Souza Carneiro.
 Domingos Lopes do Couto.
 Eurico Simões.
 Alesbão Werneke do Nascimento.
 Euclides Braz.
 Ernesto Hermogeneo Dutra.
 Ernesto Marques Dias.
 Francisco da Costa Ribeiro.
 Francisco Ferraz Valladao.
 Francisco Antonio Giffoni.
 Francisco Ferreira Ramos Sobrinho.
 Flavio Novaes.
 Francisco Ferreira Campos Junior.
 Francisco Marques da Silva (commendador).
 Francisco Baptista Gomes.
 Francisco Antonio de Almeida Bastos.
 Franklin Hermogeneo Dutra.
 Guilherme Michaels de Souza Bastos.
 Gabriel Antonio Telles do Couto.
 Guilherme Frederico Rohe.
 Guilherme Maxwell de Souza Bastos.
 Heitor de Amorim Quintão.
 Isaltino do Amorim Quintão.
 Joaquim Pinto de Castro.
 Joaquim Fernandes da Silva Maia.
 Joaquim Gomes de Souza Braga.
 Joaquim Fernandes da Costa.
 Joaquim A. Pinto da Silva.
 João José Sampaio Barros.
 José Felipe dos Santos Reis.
 José Aristides Mendes.
 José Machado Vasconcellos.
 José Luiz Belchior.
 José Augusto Teixeira Leite.
 Josino Ribeiro de Castro.
 Joaquim Francisco Borges.
 João José Pereira.
 João Baptista de Lacerda (Dr.).
 João Pereira de Mello.
 João da Silva Pinheiro Freire Filho.
 José Maria da Silva Rosa (capitão).
 José Gomes de Moura.
 José Antonio Tinoco.
 Juvenal José da Silveira.
 José Augusto Gonçalves Santos.
 J. J. Augusto Burguin.
 João da Silva Pinheiro Freire.
 João Lopes Pinhel.
 João Dias dos Santos.
 João Paulo Baptista de Carvalho.
 João Gomes Ferreira.

José Carlos de Alambary Luz. (Dr.)
 João Theodoro do Nascimento.
 João Marques Dias.
 Jeronymo Luiz de Carvalho.
 Jeronymo de Freitas Guimarães.
 João Soares de Araujo.
 Luiz de Carvalho Azevedo.
 Lauriano Fernandes Brazil.
 Luiz Candido de Lacerda.
 Luiz Pereira Ferroira Faro. (Dr.)
 Manoel José Pinto.
 Manoel Coelho Valladão.
 Manoel de Souza Costa.
 Manoel Saldo Guimarães.
 Martin Ciffre.
 Manoel Alves de Andrade.
 Manoel Antonio da Costa.
 Manoel Ferreira da Silva Nunes.
 Miguel Marques Gonçalves.
 Miguel Bruno.
 Manoel Barbosa de Castro.
 Manoel José Gonçalves da Silva.
 Mario de Souza Pereira.
 Mathias Esteves da Silva.
 Miguel Marques da Silva.
 Manoel da Silva Lessa.
 Manoel Joaquim Corrêa de Menezes.
 Olavo Mathias da Fonseca.
 Oscar de Souza Braga.
 Oscar Pereira da Costa.
 Pedro Luiz de Carvalho Filho.
 Pedro Alexandrino Ribeiro Duarte.
 Pedro Alves do Espirito Santo.
 Pedro Moreira Dias Cardoso.
 Pompilio Antonio da Silveira.
 Pio Lopes Pinhel.
 Pedro Hugo do Espirito Santo.
 Pedro Cerqueira de Alambary Luz.
 Raul Marques dias.
 Salomão Sillebery.
 Seraphim Rodrigues Gonçalves.
 Silvestre de Souza Pereira.
 Yergilio de Siqueira da Veiga.
 Manoel Augusto Lumar Ramos.
 Joaquim Antonio de Carvalho Guimarães.
 Honorio Guimarães Muniz.
 Eugenio Gomes de Azevedo Sampaio.
 Eduardo José Dias Pereira Carmo.
 Alfredo José de Freitas (coronel).
 Joaquim da Conceição Mello.
 João José de Bitencourt (tenente).
 Francisco Lucio Franco.
 João Monteiro da Luz.
 Jeronymo Rodrigues de Oliveira.
 Bento Costa.
 João da Cunha.
 Raphael José da Silva Lima.
 Antonio Augusto.
 Luiz Macedo.
 Virgilio da Silva Laignese.
 Luiz da Silva Araujo.
 Julio Cesar de Araujo (coronel).
 Alfredo Elisiario de Carvalho.
 Altamiro Pereira Fernandes Bravo (Dr.).
 Antonio Portella.
 Annibal Julio de Medeiros.
 Agostinho de Campos Ribeiro.
 José Ferrão de Gusmão Lima (Dr.)
 José Maria da Silva Rosa.
 João Theodoro do Nascimento.
 Luiz Augusto Ribeiro.
 Domingos Guimarães.
 Luiz de Andrade.
 Arthur Bruno.

SEGUNDA PRETORIA

Santa Rita (Ilha do Governador)

Abilio Mattos.
 Alfredo Moreira de Oliveira.
 Alfredo Delduque Armando.
 Alfredo Talloni.
 Argemiro Gonçalves.
 Antonio Gonçalves da Motta.
 Alberto Ribeiro Maltez.
 Antonio Pereira de Souza.
 Arthur Rocha.
 Antonio João da Silva.
 Antonio dos Santos Vianna.
 Americo Guimarães.
 A. J. da Silva Braga.
 Annibal Pereira Dantas.
 Alvaro Martins Lazaro.
 Armando Steel.
 Annanias de Araujo.
 Antonio Vicente da Cruz.
 Affonso Manoel Diniz.
 Antonio Joaquim Pereira.
 Arthur Lopes Nogueira.
 Antonio Esteves Barcellos.
 Abilio Ribeiro Barbosa.
 Antonio Hermogenico.
 Agonor de Figueiredo.
 Avelino Affonso da Costa.
 Alexandre Herculano.
 Abel José Gonçalves.
 Antonio Machado Lopes, (capitão).
 Alfredo Queiroz.
 Antonio C. de Queiroz Faro.
 Adelino José de Carvalho.
 Antonio José do Couto.
 Alfredo Coelho de Araujo.
 Antonio da Silva Corrêa.
 Abilio Jacomo Villaga Junior.
 Antonio Jacomo Villaga Junior.
 Americo Josino de Carvalho.
 Alfredo Ferreira.
 Antonio Victor Ferreira.
 Americo Joaquim Lopes.
 Adhemar Santiago.
 Alipio Mario da Costa.
 Antonio Francisco Barbosa.
 Alfredo Teixeira Comthé.
 Antonio de Freitas Maciel.
 Alberto de Magalhães Couto.
 Arthur da Rocha Faria.
 Antonio Carneiro da Costa Guimaraes.
 Arthur de Oliveira Maggioli (Dr.).
 A. Baptista Villela Guapiassú.
 Americo Raposo.
 Theophilo Lucio de Carvalho Lima.
 Arthur Pereira Reis.
 Arsenio Pereira dos Santos.
 Albino Gomes Carneiro Machado.
 Bellarmino Azevedo.
 Benedicto Lacombe.
 Benedicto Gomes de Mattos.
 Benedicto Sebastião dos Santos.
 Benedicto Alves Marinho.
 Bazilio Antonio José Cardozo.
 Bejamim Gloria.
 Bejamim Alexandre dos Santos.
 Bellarmino Carlos Lopes.
 Bellarmino de Alcantara Moreira.
 Carlos de Souza Freire.
 Carlos Alberto Mourão.
 Carlos Ferreira Alves.
 Christovão da Cunha (Dr.).
 Celso Esteves.
 Clemente Menezes Carneiro.
 Cyrillo Gomes de Oliveira.
 Constantino José A. da Silva.
 Candido dos Santos Esteves.
 Casarino Bandeira de Souza.
 Christino M. Torres Junior.
 Cecilio de Oliveira.
 Carlos José da Silva.
 Corbiano da Rocha.
 Domingos Moreira.
 Dineigem Cardoso.
 Delphim Esposel.
 Deocleciano Pinto Gomes Junior.
 Deolindo de Jesus Azevedo.
 Daniel Fernandes da Silva.
 Eduardo Pinto de Miranda.
 Eugenio Morato.
 Ernesto Gomes de Castro.
 Epaminondas Cerqueira de Carvalho.
 Estacio Gomes de M. Moura.
 Ezequiel Borges Pereira.
 Alipio Paçheco Lima.
 Emilio de Lemos.
 Emilio José de Souza.

Eurico de Azevedo e Silva.
 Eduardo Mattos.
 Elidio da Silva Corrêa.
 Estevão U. dos Santos Neves.
 Ernesto Augusto Pereira.
 Elviro Cardoso Filho.
 Ernesto Ambrosino Ferreira.
 Francisco Pereira Lessa.
 Fernando Barroso de Oliveira.
 Francisco dos Anjos Cunha.
 Francisco Cardoso.
 Frontin de Siqueira.
 Francisco Teixeira.
 Francisco de Souza Lopes Motta.
 Francisco de Araujo R. Vianna.
 Franklim H. Dutra (major).
 Firmino Valle de Assumpção.
 Francisco Alves da Silva.
 Felipe Targino de Araujo.
 Felipe Manoel de Oliveira Junior.
 Francisco Monteiro Junior.
 Felipe Narciso Pereira.
 Francisco Felix Almeida.
 Francisco Gil de Araujo.
 Francisco Peixoto de Carvalho.
 Francisco Dias dos Santos.
 Frederico José Fernandes.
 Franklin Alvares Junior.
 Guilherme Francisco de Mesquita.
 Gastão Lima.
 Guilherme de Lima.
 Guilherme Moura.
 Gastão Manhães Iragueiro.
 Gustavo Lima.
 Guilherme Gonçalves Marques.
 Gregorio Luiz da Cunha.
 Gilberto José Muniz Serra.
 Guilherme José Vicente.
 Hermonegildo Silveira de Souza.
 Honorio Jeronymo.
 Henrique José Nogueira.
 Horacio José Luiz Quatorze.
 Henrique Mathias.
 Henrique Dias de Souza Tavares.
 Henrique Antonio de Carvalho.
 Henrique Bruno de Carvalho.
 H. W. Braz.
 Horacio Manoel Leite.
 Ochilles Nunes.
 Ignacio Amarante.
 Cylidio Francisco Goulart.
 Ignacio Francisco Pereira.
 Ismael Pereira da Purificação.
 Ignacio Alves de Mattos.
 José Lopes dos Santos.
 João dos Santos Costa.
 Julio Sodré.
 José de Moraes Sodré.
 João Soares.
 José A. Portella.
 Jeronymo da Silva Fonseca.
 João Lobo Stwberleck.
 Justiniano Pereira.
 José de Souza Santos.
 João Simplicio da Silva.
 José Guilherme Paula Junior.
 José da Silva Brito.
 João José da Costa Netto Junior.
 Jayme Pereira Lima.
 José Antonio de Souza.
 João Victor.
 Joaquim Barboza.
 João Francisco.
 Jose Avelino.
 José Ferreira Martins.
 José Jorge Athayde.
 José Pereira Martins Junior.
 Joaquim Teixeira.
 João Antonio Soares.
 João Baptista Corrêa.
 José Francisco do Nascimento.
 José Rodrigues Lopes.
 João Francisco de Macedo Junior.
 José de Oliveira.
 Joaquim Braga.
 João Vasconcellos.
 José Militão de Brito.

João Cardoso da Trindade.
 Justino Fernandes de Castro.
 João Antonio da Silva.
 José Martha.
 João Climaco Souza Charifa.
 José Dias do Amaral.
 Joaquim de Souza Mendes.
 Joaquim Dias da Cruz.
 Joaquim Dias da Cruz Junior.
 Joaquim Barroso Braga.
 João Tavares Areias.
 Joaquim Gonçalves Ferreira.
 José Gomes de Araujo Quintolla (Dr.).
 Joaquim Cezario.
 José Corrêa Telles.
 José Pereira Nepomuceno.
 João de Moura Passos.
 José Antonio dos Santos.
 João Antonio Pinto.
 João Patricio.
 Joaquim do Prado Peixoto.
 João Alves de Oliveira Cruz.
 José do Prado Peixoto.
 José Pedro Guerra.
 José Joaquim Teixeira.
 José Clemente de Sant'Anna.
 Joaquim Francisco da Silva.
 Joaquim Torquato de Souza.
 João Ribeiro de Carneiro Chaves.
 Januario da Silva Bittencourt.
 José Moreira.
 José Francisco Goulart.
 Leopoldo Sarthon.
 Lindolpho Pinto.
 Lucas Ramos da Costa.
 Luiz Clodoaldo de Mattos.
 Laurentino do Rego.
 Leonardo França.
 Luiz Lourenço de Figueiredo.
 Leopoldo do Carmo.
 Lourenço José Barbosa.
 Luiz dos Santos Barata.
 Luiz de Souza.
 Leopoldo Ferreira da Silva.
 Luiz Antonio Baptista Sobrinho.
 Leonardo Cunha.
 Leopoldo José Menezes.
 Mario Ferreira de Carvalho.
 Manoel José de Souza Nunes.
 Manoel Bittencourt Ribeiro.
 Miguel Dias Maciel.
 Miguel José Vieira Leal.
 Manoel de Castro Gouvêa.
 Manoel Luiz J. de Moura.
 Manoel Gonçalves Loureiro.
 M. des Santos Oliveira.
 Max Carlos Bruhus.
 Miguel de Souza Reis.
 Mario de Oliveira.
 Mario Verissimo da Silva.
 Manoel Vianna.
 Mauricio Rodrigues dos Santos.
 Manoel Barreto.
 Manoel José Gonçalves Filho.
 Manoel Soares de Azevedo.
 Manoel Antonio de Carvalho.
 Mathias Fernandes de Oliveira.
 Marcellino Rodrigues de Azevedo.
 Manoel Gomes.
 M. M. Luiz Barbosa.
 Manoel Dias Tavares.
 Marcellino Ferreira de Souza.
 Manoel da Silva Gomes.
 Macario de Oliveira.
 Manoel Luiz de Medeiros Junior.
 Marcellino da Costa Salvaterra (major).
 Manoel Leite Bithencourt.
 Manoel Candido de Souza Castro.
 Napoleão Claudino de Oliveira.
 Norberto Augusto de Moreira Guimarães.
 Olegario de Oliveira Silva.
 Oscar Gil de Araujo Silva.
 Oscar Neves.
 Pedro Delmithas.
 Pedro Monteiro Lazaro.
 Ponciano Cavalcanti.
 Pedro Antonio de Souza Almeida.

Pedro Muniz de Freitas.
 Pedro Felipe Floret Junior.
 Pedro Barbosa da Silva.
 Q. da Conceição Miranda (major).
 Raphael Lercey.
 Rodolpho da Silva Prata.
 R. Voigt.
 R. Silva.
 R. Jorge do Couto.
 Romeu de Souza.
 Raul da Silva.
 Raymundo Nonato de Magalhães.
 Roberto Bruce.
 Raul Pereira Alvès de Magalhães.
 Rodolpho de Souza Gomes.
 Sebastião Maia.
 Sebastião Teixeira de Siqueira.
 Samuel Steele.
 Sergio Pereira da Rosa.
 Salustiano Antonio Pereira Alves.
 Theophilo de Almeida (Dr.).
 Umbelino dos Santos P. Junior.
 Venancio de Souza Pinto.
 Vicente Pinto da Silva.
 Vicente Marcellino.
 Vicente Durão Villa Verde.
 Vicente Ferraz dos Santos.
 Victorino Parole Chouin.
 W. R. Mc-Niven.
 Zacharias de Salles Abreu.

TERCEIRA PRETORIA

Sacramento

Antonio Saraiva.
 Antonio Alves Carneiro.
 Augusto de Oliveira Barreiros.
 Augusto Pimentel Guimarães.
 Affonso de Lima.
 Antonio José Gonçalves Ribeiro.
 Antonio Soares Cravo.
 Albino Luiz Alves.
 Amaro Bruno de Andrade.
 Antonio Marques de Souza Junior.
 Antonio Pereira Teixeira.
 Alfredo da Costa Mattos.
 Adolpho da Fonseca (Dr.).
 Alberto Luiz Martins.
 Alfredo Teixeira de Souza.
 Alberto Pedro Segond.
 Agapito Xavier da Veiga.
 Antonio Fernandes Ribeiro Junior.
 Antonio Ferreira dos Santos.
 Antonio da Silveira Carvalho.
 Antonio Fernandes Junior.
 Arthur Gonçalves de Azevedo.
 Augusto Leterre.
 Alfredo Costa.
 Alberto Alves Gomes Barroso (Dr.).
 Antero Carlos da Rocha.
 Alberto Pereira da Cunha.
 Alfredo Nogueira de Oliveira.
 Antonio Rodrigues Teixeira da Veiga.
 Antonio José de Azevedo.
 Alberto Braga.
 A. C. de Senna.
 Antonio Augusto Samido.
 Alfredo Coelho da Silva.
 Alvaro Dias.
 Augusto José Teixeira.
 Antonio Rodrigues.
 Antonio José Dantas.
 Alfredo Lemos.
 Aristides da Silva Neves.
 Antonio Ribeiro de Oliveira.
 Antonio de Almeida.
 Armindo de Freitas Albuquerque.
 Alfredo Cardoso do Nascimento.
 A. de Mello Cide.
 Antonio Nunes Machado.
 Affonso Fernandes da Costa.
 Albino Lucio Figueiredo.
 Alberto Lopes.
 Alvaro Duarte.
 Alberto Teixeira de Carvalho.

Alfredo Mattos.
 Alfredo Lodi Batalha.
 Alfredo Sizonando de Almeida.
 Arthur Pereira dos Santos.
 Alberto Menezes.
 Armando Margarido Pires.
 Anacleto Firmo Querino.
 Anastácio Mario Pinto Leite.
 Antonio Mendes.
 Antonio da Silva Brito.
 Antonio Quaresma Agostinho.
 Antonio Gomes.
 Antonio Candido da Silva Pimentel.
 Antonio Peixoto.
 Antonio Vieira da Costa.
 Antonio Teixeira Bastos.
 Antonio Pereira.
 Antonio Guimarães.
 Antonio Pedro Tavares.
 Antonio Joaquim Porto Ribeiro.
 Antonio Corrêa Pinto.
 Antonio José Leite Borges (major).
 Arthur Watson.
 Antonio Joaquim Vianna.
 Arthur Ramos Maia.
 Arthur de Souza.
 Armando do Carmo.
 Augusto Marinho da Silva.
 Augusto de Oliveira Faria.
 Antonio Ribeiro.
 Antonio José Cardoso.
 Antonio Lopes Fernandes.
 Antonio José da Cunha.
 Aristides de Oliveira Veiga.
 Alvaro Pereira de Carvalho Ramos.
 Alfredo Joaquim Ribeiro.
 Antonio de Aguiar.
 Arthur Garcia.
 Arnaldo Dias da Costa.
 Americo Camillo Bastos.
 Adelino Coelho.
 Alberto José Pires.
 Antonio José Teixeira.
 Antonio Vasconcellos Costa.
 Alberto Alves Branco.
 Alberto Freitas Guimarães.
 Alvaro Ferreira Tavares.
 Antonio Saraiva.
 Antonio José Cavalcanti.
 Arthur Franklin Azambuja Neves.
 Aristides Pereira da Fonseca.
 Aristides de Castro.
 Abilio Alves.
 Antonio Ferreira Villas Boas.
 Alamiro Alves Cabral.
 Arthur Francisco Paula e Silva.
 Antonio da Silva Ferreira Dias.
 Americo Rodrigues Gonçalves.
 Arthur Dias da Costa.
 Benjamin Soares de Assis.
 Bento José Victorino de Barros.
 Bento Martins da Rocha.
 Bernardino Pereira da Silva Monteiro.
 Bernardo José Polycarpo.
 Bento de Menezes.
 Bellarmino F. Baptista.
 Bernardo Corrêa de Araujo Leitão (tenente-coronel).
 Bento dos Santos.
 Bernardino Alves da Fonseca.
 Carlos Alberto Ferreira.
 Carlos Gouvêa.
 Caetano de Siqueira (Dr.).
 Cicero Heredia.
 Carlos Bastos (capitão).
 Custodio Martins.
 Candido Monteiro Muniz Barreto (capitão).
 Cesar Augusto Bento Diniz.
 Carlos Guimarães.
 Carlos José de Andrade Queiroz.
 Celestino Vicente (Dr.).
 Carlos José Soares.
 Camillo Alberto Benth.
 Custodio Mello Chipif.
 Carlos Veiga Cabral.
 Candido Armelio de Araujo.
 Domingos Lopes do Couto.

Domingos Amado.
 Domingos Machado.
 Domingos Ramos.
 Domingos Alves Torres Carneiro.
 Decio Fernandes Guimarães.
 Domingos dos Santos Nogueira.
 Domingos Fernandes Granja.
 David Florencio Le Masson.
 Domingos Emilio de Deus.
 Demetrio Rodrigues Macedo.
 Eurico de Albuquerque.
 Elias da Silva.
 Eugenio dos Santos Lontra.
 Eneas Simões.
 Edmundo Rockert.
 Eduardo Porto.
 Ernesto Francisco da Silva Lima.
 Ernesto Pereira.
 Ernesto de Souza.
 Eduardo da Cunha.
 Emygdio Cesar.
 Eduardo da Costa Rohan.
 Eloy Martins dos Santos Jacomo.
 Epimacho Cavalcanti de Albuquerque.
 Eduardo Nogueira.
 Eduardo Catalão.
 Elpidio Monteiro.
 Felipe Alvim.
 Faustino Gaspar Gonçalves.
 Francisco José da Costa Figueiredo.
 Fortunato Cardozo Ribeiro.
 Francisco Salustiano de Miranda.
 Francisco Luiz de Oliveira.
 Francisco Rodrigues da Cunha.
 Fernando da Silveira Rosa.
 Francisco Pinto de Almeida.
 Feliciano da Costa Braga.
 Francisco Alves Pereira Leal.
 Francisco Miranda Valverde.
 Francisco José Ferreira de Rezende.
 Francisco da Silva Carneiro.
 Francisco Vianna.
 Francisco Paulo Tinoco Cabral.
 Francisco Felipe Nery de Araujo.
 Francisco Joaquim Braga.
 F. R. Formosinho.
 Francisco Bello de Andrado.
 Francisco Salles Cardoso Lins.
 Francisco Luiz Toni.
 Fernando da Silva Oliveira.
 Francisco Garcia Arantes.
 Francisco de Salles Fortes.
 Francisco de Andrade e Silva (Dr.).
 Francisco José Baptista Guimarães.
 Francisco Corrêa.
 Francisco Carlo.
 Francisco Rosa.
 Firmino Ribeiro Macedo.
 Francisco Jorge Ferreira Leite.
 Francisco Ferroira Moreira Quintão.
 Francisco Soares.
 Francisco Agrippino de Medeiros.
 Francisco Vieira de Mello Ludovico.
 Florindo Joaquim da Silva Junior.
 Francisco Antonio de Carvalho.
 Francisco Moura.
 Francisco Gonçalves Villas.
 Francisco José da Costa.
 Floriano Dias da Rocha.
 Francisco Vieira da Cruz.
 Francisco José Alvos.
 Francisco Xavier Paes Mello Boulé.
 Guilherme Paiva.
 Guilherme Joaquim dos Reis.
 Guilherme Pinto Sampaio.
 Gurgel do Amaral.
 Germano Lacerda.
 Guilherme Calheiros da Graça Filho.
 Guilherme Eugenio Pires.
 Gaspar de Castro.
 Guilherme Vasconcellos Varanda Menezes.
 Godofredo Coelho da Silva.
 Hortulano Pacheco.
 Hamilcar Nelson Machado.
 Henrique de Araujo Exenes.
 Horacio Barros Machado.
 Humberto Biangolino.

Francisco Borges de Menezes.
 Henrique da Silva.
 Horacio da Silva Gomes.
 Ignacio Pereira Dias.
 Ismael Dias Braga.
 Ignacio Antonio Teixeira Junior.
 Ignacio Apparicio Gomes.
 Jacintho Rodrigues Laranjeira.
 Joaquim Francisco Braga.
 Joaquim da Costa Reis Junior.
 Jeronymo Amaral.
 José Rodrigues Martins de Souza.
 J. A. Tavares.
 João Antonio dos Santos.
 José Lourenço dos Santos Junior.
 José Joaquim de Miranda.
 Joaquim Gomes da Silva Maldonado (Dr.).
 José Roberto da Cunha Salles (Dr.).
 João Francisco da Costa.
 João Teixeira da Silva.
 José Maria Barbosa.
 José Martins Tosta.
 José Cardoso Machado.
 José Maria Alencar.
 Joaquim Gonçalves da Costa.
 José Augusto de Figueiredo.
 José Rockort.
 José Frederico Velho da Silva.
 José Henrique Adorne.
 João Alexandre de Lima.
 João Baptista Gomes Amorim.
 João Luiz Gonçalves da Costa.
 José Luiz de Faria.
 José Joaquim Barbosa.
 Joaquim Duarte Corrêa.
 Joaquim Ferreira Junior.
 João Corrêa de Azevedo Costa.
 José Pinto Ferreira Jardim.
 Jacintho Ferreira Lopes.
 Joaquim Agapito.
 João Gonçalves Ferreira Tito.
 Julio Balthazar Silva.
 José Manoel Affonso.
 José Cardoso Soares.
 José de Oliveira Franco.
 José Francisco da Silveira Guimarães Junior.
 João Antonio de Carvalho.
 Julio Augusto Fernandes.
 José Luiz Guimarães.
 Julio de Souza Leitão.
 José Jeronymo Simões.
 Joaquim da Silva Pinto.
 José Clemente Ferreira (Dr.).
 Joaquim José dos Reis.
 José Joaquim Pereira de Araujo.
 João Loureiro Fernandes.
 José Augusto de Figueiredo.
 Joaquim José da Silva Coimbra.
 Juventino de Lima Coelho.
 Joaquim Estanislão de Brito.
 José Martins Finder.
 João Ayres Pinto Junior.
 Joaquim Moreira Dantas.
 João Antonio Carvalho Chaves.
 José Felipe Santiago.
 José Ignacio de Souza.
 José Ignacio de Bullhões.
 Joaquim José Pereira dos Santos.
 Julio Xavier da Silva Moura.
 Joaquim Teixeira Pinto.
 Joaquim Clemente Castello Leite.
 João Antonio Moreira.
 José Bernardes Leitão.
 José Maria Gonçalves Rezende.
 José Luiz Brandão.
 Julio Bittencourt da Silveira.
 Joaquim da Silveira Pacheco.
 Januarío Lima.
 Gaspar da Silva Ortiz.
 João Jacintho Loreti.
 José de Barros Almeida.
 Julio Augusto da Silva Gama.
 José Candido Martins Vianna.
 Joaquim Campos Maciel.
 José Carlos Figueira Junior.
 João José de Souza.

Januarío Loureiro.
 João Teixeira da Costa.
 José Antonio Bernardes.
 João Lopes Corrêa de Lacerda.
 João Moreira de Souza.
 José Saturnino da Costa Barros.
 José Pereira Campello.
 José Pacheco Barbosa de Miranda.
 João Armino dos Passos Macedo.
 João de Andrade Val.
 Jorge de Oliveira.
 José de Souza Verissimo Junior.
 José Joaquim Alves de Sá.
 João J. Cabral Madeira.
 João Baptista.
 João Ramos Cillo.
 João dos Santos Couceiro.
 José dos Santos Couceiro.
 João Baptista P. Martins.
 José Augusto de Campos.
 João da Fonseca.
 Joaquim Gonçalves de Sá.
 José Gomes.
 José Joaquim Gonçalves Pinto.
 José de Castro Almeida.
 José da Costa.
 João José C. Philaneira.
 João Ferreira Leal.
 João Evangelista.
 João Ramos.
 João Antonio Rodrigues.
 João Corrêa Rola.
 João Magalhães Barreto.
 João Baptista da Silva.
 João Marques Cunha.
 Joaquim Pereira da Costa.
 Joaquim Paula de Carvalho.
 Joaquim Dias Tavares.
 Joaquim da Costa Guimarães.
 José Augusto Ferreira.
 José Julio dos Santos.
 José Bastos.
 José Estevão.
 José Penedo.
 José Manoel Coelho.
 José Jacintho de Almeida.
 José Fernandes de Carvalho.
 José dos Santos.
 Juvenio da Silva.
 José Canuto de Paiva.
 Joaquim Monteiro de Azevedo.
 João Antonio de Souza Vianna.
 José Rufino de Noronha.
 José B. Pires.
 João Alves Salazar.
 João da Silva.
 João Joaquim Quaresma.
 José Villaçã.
 João Patricio de Oliveira Fagundes.
 João Junqueira.
 João Gomes de Oliveira Passos.
 João da Silva Rosa.
 João Vieira Serodi.
 Joaquim José de Oliveira Braga.
 Joaquim da Silveira Mendonça.
 José Francisco Rodrigues.
 José Pereira de Araujo Chaves.
 José Ignacio Monteiro.
 José Constante Nogueira Fechado.
 João Francisco de Oliveira.
 Jorge Arthur.
 Leão Miguel Ferreira.
 Luiz José da Silveira.
 Luiz Demetrio Dias Simões (Dr.).
 Luiz Fernandes Braga.
 Leocadio Augusto Vieira.
 Lourenço José de Miranda.
 Leonardo Barbosa de Souza.
 Luiz de Macedo.
 Luiz Felipe Freire de Aguiar.
 Luiz Pinto de Magalhães.
 José Cupertino Corrêa de Pinho.
 Luiz Gonçalves de Brito.
 Luiz Vianna.
 Luiz Leopoldo Garcia.
 Luiz Magalhães.
 Luiz Figueiredo.

Leopoldo Feliciano Dias da Costa.
 Luciano de Oliveira (major.)
 Luiz José Leite.
 Luiz Antonio da Silva Campos.
 Luiz Fernandes Gurgel.
 Lazaro Ramos.
 Manoel Luiz Pompeu.
 Manoel Rodrigues Pedreira.
 Manoel Lopes de Carvalho.
 Max Fleiuss.
 Marcolino José da Silva Nunes.
 Manoel Marinho da Silva.
 Manoel Nogueira de Oliveira Junior.
 Manoel Pereira Soares.
 Manoel da Motta Monteiro Lopes (Dr.)
 Manoel Pinto da Silva Santos.
 Manoel da Silva Coutinho.
 Marcilio Chaves Barcellos.
 Manoel Pereira do Nascimento.
 Manoel Ayres Pimenta.
 Manoel Rezende Granja.
 Moysés da Costa Mattos.
 Manoel Martins.
 Miguel José de Oliveira.
 Manoel Vieira Cardoso.
 Manoel Antonio das Neves.
 M. Moreira da Silva.
 Manoel Sylvio Pereira Baptista.
 Manoel Bittencourt Amarante.
 Manoel de Souza Santos Moreira.
 Manoel Francisco Balão.
 Martinho Rosendo Trigueiro.
 Manoel Alves dos Santos Fluminense.
 Mario Nabuco Ribeiro.
 Mario Guimarães.
 Manoel Teixeira.
 Maximiano José de Almeida Franco.
 Manoel Antonio Guimarães (alferes)
 Manoel Francisco do Amaral.
 Manoel Gomes Ferreira.
 Manoel de Azevedo.
 Manoel Pereira Ramos Fany.
 Manoel Pereira Leal.
 Manoel Mendes Pereira.
 Manoel Ribeiro dos Santos.
 Manoel Ferroira.
 Manoel da Costa.
 Manoel Joaquim da Silva.
 Mario dos Santos Barros.
 Manoel Corrêa de Mello.
 Manoel Rodrigues de Moura.
 Martiniano Duarte Pereira da Silva.
 Matheus de Oliveira.
 Manoel Pereira da Motta.
 Matheus Lauriano da Silva.
 Miguel Pinto Teixeira Lopes.
 Manoel Thomé da Costa Pinheiro.
 Manoel Thomé Rodrigues.
 Miguel José Barbosa.
 Miguel Souto Mariath.
 Narciso Sanches.
 Nicolau Silva.
 Olegario Tavares.
 Olympio Pedro de Araujo.
 Orlando Rangel.
 Olympio Gomes Saraiva.
 Oscar da Rocha Cardoso.
 Oscar Joaquim Lopes.
 Octaviano Augusto de Oliveira.
 Oscar Antonio de Oliveira.
 Pedro Rates da Fonseca.
 Pedro Julio Lopes.
 Pedro Fernandes Fontes.
 Paulo Vieira de Souza (Dr.)
 Pedro Luiz d'Oliveira Saião.
 Pedro Rodrigues (Dr.)
 Pedro Paulo do Sacramento.
 Procopio Fernandes Fontes.
 Pedro Izidio de Moraes.
 Paulino da Silva Medeiros.
 Procopio Lorena de Sá.
 Pedro Leopoldino de Oliveira Martins.
 Pedro Luiz de Oliveira Monteiro.
 Pedro de Alcantara Rodrigues de Paula.
 Paulo Augusto Gomes Pereira.
 Pedro José Barbosa Lima.
 Procopio Lucio Ribeiro Russell.

Raphael Martins.
 Rodolpho Salles de Cardoso Lins.
 Raymundo Tavares.
 Raphael Archanjo da Fonseca.
 Roque Torterolli.
 Rodolpho de Souza Pacheco.
 Ricardo Rodrigues de Abrantes.
 Raphael José da Silva.
 Ricardo Duarte.
 Romualdo de Alcantara Junior.
 Rubem de Miranda.
 Raul Decleciano da Silva.
 Sizenando Rodrigues Gonçalves.
 Simão da Costa Teixeira.
 Salustiano José Monteiro de Barros.
 Secundo Benito da Cruz.
 Severo Roberto da Silva.
 Silvino Mattos (Dr.)
 Samuel de Castro.
 Theophilo Francisco Pereira.
 Thomaz Joaquim Meirelles.
 Therencio Leal Pimentel.
 Tourinho Manoel Baptista da Fonseca.
 Thomé de Souza Azevedo.
 Theophilo de Andrade.
 Tito de Miranda.
 Urbano de Moraes.
 Vital Fernandes Fam.
 Vicente José de Carvalho.
 Vinancio Xavier da Fonseca.
 Victor Manoel da Rocha.
 Veriato Rodrigues.
 Valeriano do Espirito Santo.
 Vicente Amelio da Silva Oliveira.
 Victor Francisco dos Santos.
 Waldemar Rockert.
 José da Silva.
 José Pereira Ramos.
 José Lopes.

(Continua.)

Tribunal Civil e Criminal

CAMARA COMMERCIAL

De praça com o prazo de 20 dias, para venda e arrematação dos bens penhorados por D. Ambrozina Amalia Franco de Macedo a D. Maria Rita da Costa, na forma abaixo

O Dr. Pedro de Alcantara Nabuco de Abreu, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal do Districto Federal: Faz saber aos que o presente edital virem que, por este juizo e cartorio do escrivão que este subscrive, processam-se os autos do executivo hypothecario em que é exequente D. Ambrozina Amalia Franco de Macedo e executada D. Maria Rita da Costa, tendo-lhe a exequente dirigido a petição do teor seguinte: Exm. Sr. Dr. Nabuco de Abreu, juiz da Camara Commercial—Diz D. Ambrozina Amalia Franco de Macedo, nos autos de executivo hypothecario que contende com D. Maria Rita da Costa, que estando feita a avaliação do predio á rua da Passagem n. 67, requer a V. Ex. digno-se de mandar expedir os editaes de praça, na forma da lei. Nestes termos, pede deferimento. E. R. J. Rio, 24 de agosto de 1904.—O advogado, Octavio Franco de Azevedo Macedo. (Estava legalmente sellado). Despacho: Sim. Rio, 24 de agosto de 1904.—Nabuco de Abreu. Em virtude do que passou-se o presente edital de praça, pelo teor do qual o porteiro dos auditorios trará a publico pregão de venda e arrematação, em praça deste juizo, no dia 17 de setembro proximo, ás 11 3/4 horas da manhã, depois das audiencias do estylo, ás portas do edificio, á rua dos Invalidos n. 108, os bens constantes da avaliação junta dos autos, a saber: predio de sobrado á rua da Passagem n. 67, nesta cidade, com tres janellas de peitoril, uma porta e duas janellas na loja, portadas de cantaria, com diversas accommodações para familia, construido de pedra, cal e tijolos e respectivo terreno,

todo murado, medindo de frente 6^m,60 por 66^m,75 de fundos o que foi avaliado em 18:000\$ preço por quanto será levado a esta praça. Quem o mesmo quizer arrematar, deverá comparecer no dia, hora e logar acima mencionados, afim de ter logar a praça. E para constar passou-se este e outros de igual teor, que serão publicados e affixados na forma da lei. Dado a passado nesta cidade do Rio de Janeiro. Capital da Republica dos Estados Unidos do Brazil, aos 24 de agosto de 1904.—Eu, Antonio Lopes Domingues, escrivão o subscrevi.—Pedro de Alcantara Nabuco de Abreu.

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

	90 d/v	A' vista
Sobre Londres.....	12 5/32	12 3/64
» Paris.....	785	795
» Hamburgo.....	968	981
» Italia.....	—	801
» Portugal.....	—	379
» Nova York.....	—	4\$110
Libra esterlina—em moeda.....		20\$250
Ouro nacional, em vales, por 1\$000		2\$229

CURSO OFFICIAL DOS FUNDOS PUBLICOS E PARTICULARES

Apolices geraes de 5 %, miudas	980\$000
Ditas idem, idem, 1:000\$.....	994\$000
Ditas do Emprestimo Nacional de 1895, port.....	986\$000
Ditas idem, idem de 1895, nom..	993\$000
Ditas idem, idem de 1897, port..	1:017\$000
Ditas idem, idem de 1897, nom..	1:018\$000
Ditas do Emprestimo Municipal de 1896, port.....	191\$000
Ditas do Estado da Bahia, de 1:000\$, 5 %, port., 32 ^a emissão	700\$000
Ditas do Estado de Minas Geraes de 1:000\$, 5 %, port.....	760\$000
Ditas idem idem de 1:000\$, 5 %, nom.....	770\$000
Ditas do Estado do Rio de Janeiro de 100\$, 4 %, port.....	58\$000
Banco Nacional Brasileiro.....	40\$000
Comp. Estrada de Ferro Minas de S. Jeronymo.....	19\$000
Dita Seguros Confiança, c/25 %	50\$000
Dita Industrial de Melhoramentos no Brazil.....	90\$000
Dita Tecidos Brazil Industrial...	220\$000
Debs. da Comp. União Sorocabana e Ituaña, 1 ^a serie.....	92\$000
Ditas da Comp. Mercado Municipal do Rio de Janeiro.....	180\$000
Ditas da Comp. Ferro Carril do Jardim Botânico.....	217\$000

Secretaria da Camara Syndical, 16 de setembro de 1904.—José Claudio da Silva, syndico.

Camara Syndical

José Claudio da Silva, presidente da Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos:

Faz saber, de ordem da Camara Syndical, que, por decreto de 27 do mez corrente, foi exonerado a seu pedido, do cargo de corretor de fundos publicos desta Capital, o Sr. Francisco de Paula Palhares, e pelo presente são chamados quaesquer interessados em transacções em que houvesse intervindo o referido corretor a virem liquidal-as no prazo

de seis mezes, conforme preceitua o art. 14 do decreto n. 2.475, de 13 de março de 1897, incorrendo nas disposições da lei os que no referido prazo não fizerem valer os seus direitos. E eu, secretario da Camara, Joaquim da Silva Gusmão Filho, o subscrevi.

Secretaria da Camara Syndical, 31 de agosto de 1904. — José Claudio da Silva, syndico.

Junta dos Corretores

COTAÇÕES DO DIA 15 DE SETEMBRO DE 1904

Algodão em rama, do Ceará, 1ª sorte, 11\$600, por 10 kilos.
Assucar de Campos, branco, crystal, 315 a 350 réis por kilo.
Café, 7\$800 a 10\$500 a arroba.

Addendo as cotações do dia 13 de setembro de 1904

Sal do Canoé, 1\$500 a 1\$600 por 10 kilo.
Rio de Janeiro, 16 de setembro de 1904. — João Severino da Silva, presidente. — Sebastião S. da Rocha, secretario.

ANNUNCIOS

Empreza Industrial Serra do Mar

MANIFESTO

Emissão de debentures

A Empreza Industrial Serra do Mar, tendo de effectuar, nos termos do decreto n. 177 A, de 15 de setembro de 1893, uma emissão de debentures para pagamento do saldo da aquisição da fabrica Serra do Mar, estabelecida no municipio de Vassouras do Estado do Rio de Janeiro, em cumprimento ao disposto no paragraho unico do art. 7º dos seus estatutos e da deliberação da assemblea geral de installação,— publica as seguintes declarações:

1.ª A empreza denomina-se—Empreza Industrial Serra do Mar, tem por fim explorar a referida Fabrica Serra do Mar, de phosphos de segurança, e suas dependencias, e tem por séde a cidade do Rio de Janeiro e escriptorio á rua da Alfandega n. 23, sobrado.

2.ª Approvados na assemblea geral de installação de 16 de agosto ultimo, foram seus estatutos archivados; a 18, na Junta Commercial sob n. 2.943, publicados a 21 no *Diario Official* e registradas a 22 no 2º districto do Registro Geral das Hypothecas, tudo no mesmo mez de agosto de 1904.

3.ª A acta da assemblea geral de installação de 16 de agosto de 1904, que autoriza a emissão de debentures que ora vae ser feita, e lhe fixou as condições, foi, conjunctamente com os estatutos, archivada a 18, publicada no *Diario Official* a 21 e registrada a 22 do mesmo mez.

4.ª A empreza não tem nenhum emprestimo anterior ao que ora vae contrahir.

5.ª A emissão será de mil (1.000) debentures de duzentos mil réis (200\$) cada uma, perfazendo o total de duzentos contos de réis (200:000\$), ao juro de sete por cento (7%) ao anno pago nos mezes de fevereiro e agosto e a amortização, por sorteios ou compra, será de dous por cento (2%) ao anno, podendo estas serem feitas, abaixo do par, em qualquer epoca, e os sorteios no mez de fevereiro de cada anno.

6.ª O activo da empreza é representado pelos bens, cousas e direitos adquiridos e que foram avaliados, na forma da lei, em setecentos e noventa e cinco contos de réis (795:000\$); e o passivo, pelas seis mil (6.000) acções de cem mil réis (100\$) cada uma que representam o capital subscripto e realizado de seiscentos contos de réis (600:000\$000).

7.ª No escriptorio da empreza, ficam á disposição dos interessados os documentos acima indicados.

Rio de Janeiro, 15 de setembro de 1904. — Pela Empreza Industrial Serra do Mar, Luiz Cantanhede de C. Almeida. — Fabio A. de Carvalho Reis, directores.

Imprensa Nacional

Acham-se á venda na Thesouraria desta repartição:

CONSTITUIÇÃO MORAL E DEVERES DO CIDADÃO, por José da Silva Lisboa (visconde de Cayrú), 1824; 4 volumes (raros)..... 8\$000

CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DAS ALFANDEGAS E MESAS DE RENDAS. 6\$000

CONSTITUIÇÃO E LEIS ORGANICAS DA REPUBLICA..... 5\$000

CARTA GEOGRAPHICA DO BRAZIL, pelo coronel Conrado Jacob de Niemeyer..... 12\$000

CARTA GEOGRAPHICA DE GOYAZ, pelo brigadeiro Raymundo José da Cunha Mattos..... 4\$000

CARTA GEOGRAPHICA DE MATTO GROSSO, por Francisco Antonio Pimenta Bueno..... 12\$000

CARTA GEOGRAPHICA DA REPUBLICA, por Lauriano José Martins Penha..... 10\$000

CARTA GERAL DA ANTIGA PROVINCIA DO MARANHÃO, pelo bacharel Franklin Antonio da Costa Ferreira, tenente-coronel do corpo de estado-maior de 1ª classe e outros..... 3\$000

CARTA DA BACIA DO S. FRANCISCO, organizada pela commissão hydroraulica do engenheiro chefe W. Milnor Roberts..... 2\$000

Carta chorographica da provincia de Santa Catharina, por José Joaquim Machado de Oliveira, 1842 4\$000

Carta geo-hydrographica da ilha e canal de Santa Catharina, 1830..... 6\$000

Cartas Jesuiticas do padre Manoel da Nobrega (1549 a 1560), de Valle Cabral..... 2\$000

DICCIONARIO GEOGRAPHICO DAS MINAS DO BRAZIL, pelo Dr. Francisco Ignacio Ferreira..... 6\$000

Instrucções para o serviço de prophylaxia especifica da febre amarella..... 1\$000

LEIS USUAES da Republica dos Estados Unidos do Brazil, pelos Drs. Tarquinio de Souza, lente cathedratico da Escola Naval e da Faculdade Livre de Sciencias Juridicas Sociaes do Rio de Janeiro, e Caetano Montenegro, juiz do Tribunal Civil e Criminal do Districto Federal, 1 grosso volume de 992 pags..... 10\$000

Lei e regulamento da reforma hypothecaria..... 3\$000

MANUAL DO EMPREGADO DE FAZENDA, por Augusto Frederico Collin, official maior, aposentado, da Secretaria de Estado do Ministerio da Fazenda (obra indispensavel a todos os funcionarios publicos e advogados), 25 grs. vols. em 8º, compreendendo os annos de 1865 a 1889.. 100\$000

Um volume em separado.....	5\$000
NOTICIA HISTORICA dos serviços, instituições e estabelecimentos do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores	6\$000
ORGANIZAÇÃO JUDICIARIA, compreendendo osdecretos n. 2.464, de 7 de fevereiro de 1897 e n. 2.579, de 16 de agosto de 1897.....	2\$000
ORDENANÇA DOS TOQUES DE CORNETA E CLARIM, pelo coronel Moreira Cesar.....	2\$000
PARECER DO SENADOR RUY BARBOSA sobre o Codigo Civil Brasileiro, 1 gr. vol.....	6\$000
PRIMEIRAS LIÇÕES DE COUSAS, de N. A. Colkins (da 40ª edição americana), versão e adaptação pelo Dr. Ruy Barbosa, um grande volume em 8º.....	4\$000
RÉPLICA DO SENADOR RUY BARBOSA, sobre as defesas da Redacção do projecto do Codigo Civil da Camara dos Deputados.....	7\$000
Regulamento Processual da Justiça Sanitaria, decreto n. 5.224, de 30 de maio de 1904.....	\$500
Regulamento Sanitario, decreto n. 1.151, de 5 de janeiro de 1904.....	1\$500
Regulamento das Companhias de Seguros, decreto n. 5.072, de 12 de dezembro de 1903.....	\$500
Regulamento das Loterias, decreto n. 5.107, de 9 de janeiro de 1904.....	\$500
Regulamento da Junta Commercial, decreto n. 5.122, de 26 de janeiro de 1904.....	1\$000
Regulamento do Sello (de 1900) decreto n. 3.564, de 22 de janeiro de 1900.....	\$500
Regulamento para Arrecadação do Consumo, decreto n. 3.622, de 26 de março de 1900.....	\$500
Regulamento para Fiscalização do Consumo, decreto n. 3.569, de 22 de março de 1900.....	\$500
Regulamento de Industrias e Profissões (novo), decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904.....	1\$000
Regulamento para o Consumo de Agua, decreto n. 5.141, de 27 de fevereiro de 1904.....	\$300
Lei e regulamento sobre desapropriações por necessidade ou utilidade publica da União e do Districto Federal, decretos ns. 1.021, de 26 de agosto de 1903, e 4.956, de 9 setembro de 1903..	\$500
Regulamento das Capitancias dos Portos, decreto n. 3.929, de 20 de fevereiro de 1901.....	1\$000
Regulamento de Marcas de Fabrica, decreto n. 3.346, de 14 de outubro de 1887.....	\$500
REPERTORIO JURIDICO MINEIRO, consolidação alfabetica e chronologica de todas as disposições sobre minas, compreendendo a legislação antiga e moderna de Portugal e do Brazil, pelo Dr. Francisco Ignacio Ferreira, 1 grande volume em 8º.....	4\$000
As vendas superiores a 100\$ tem o abatimento de 15%.	